



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO

NOME DO EMPREGADO LEONIL J FIGUEIREDO			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01509.16		J 2
Nº DO PLS. PASEP/CPA	CART. TRABALHO	UN. TRAJ.	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	
	398/007432	00000	14/01/74	14/01/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE ATAS E CÔPIAS 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NO IAPAS 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	20.066,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	22.073,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	156.909,17
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	1.202.987,82
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)	502.052,26
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84	0,25-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	719.168,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	199.048,00
	JUROS E CORR. MONETARIA	2.424.208,00
	TOTAL	2.623.256,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

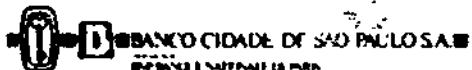
NOME DO EMPREGADO LEONIL J FIGUEIREDO			Nº DA CONTA NO F.A.T.S. 16.0515.01509.16		FOLHA 1
Nº ORÇ. P. ALEP/CPR	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	398/007432	00000	14/01/74	14/01/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TABELA OTAPAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.904.088,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	719.168,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	111.513,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	27.878,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.072.722,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	65.049,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	65.049,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	1.355.964,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	65.049,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	117.284,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - JCM	545.370,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	408.866,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUNCO E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

C15

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVI
CIS

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
LEONIL J FIGUEIREDO		16.0515.01509.16		2	
Nº DO R.C.P.S./C.P.F.	CART. TRABALHO	ULTRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA.
	398/007432	00000	14/01/74	14/01/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	OTAPAST. CÓDIGO	
CUITABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUITABA	MT		

NOME D
JOSE
Nº DO P
AGÊNC
CUITAB
NOME D
CIA
ENDERE
PALAC

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	DA
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	117.444,00	31/12
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	1.754.850,00	02/01
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	117.284,00	28/01
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.193.188,00	29/01
			01/02
			30/02
			31/03
			31/04
			28/05
			01/06
			31/07
			30/08
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	1.294.464,00	10.346.310,00	11.640.774,00

DA
31/12
02/01
28/01
29/01
01/02
30/02
31/03
31/04
28/05
01/06
31/07
30/08
SALDO DA CONTA

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVI



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

	BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. BANQUE NATIONAL DE PARIS	EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
---	---	--

NOME DO EMPREGADO LEONIL J FIGUEIREDO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01509.16		FOLHA 2	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UNTRAS.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA
	398/007432	00000	14/01/74	14/01/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA	OTAFAST-CODIGO
				3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	81,41
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	104,79
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	34,50
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	420,21
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	219,64
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	3,12
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	852,43
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	1.431,49
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	2.423,01	17.207,57
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	19.630,58

J15

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

	BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. BANQUE NATIONAL DE PARIS	EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
---	---	--

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

		BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.		EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO LEONIL J FIGUEIREDO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01509.16		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPR	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	398/007432	00000	14/01/74	14/01/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA	OTAFAST. CÓDIGO
				3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	8.447.586,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.193.188,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	117.284,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	44.958,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	3.832.142,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	8,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	116,05
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	234,56
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	87,71
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	117,28
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	44,95
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	247,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

NOME DO EMPREGADO LEONIL J. GUEIREDO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01509.16			PLANO 1
Nº DO F.I.S. P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	398/007432	00000	14/01/74	14/01/74		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.F.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABÁ	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	18.199,09
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0726570)	1.431,49
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	10.013,07
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	21.424,41
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	634,03
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	226,87
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	165,42
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	617,25
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	446,12
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	19.700,99
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	913,05
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.059,71
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	



BANCO CITIBANK DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: LEONIL J FIGUEIREDO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01509.16			FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	ULTRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	398/007432	00000	14/01/74	14/01/74		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
					3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CC DENAT			C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PRAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.017,11
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	887,64
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	342,43
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	24.313,41
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	7.780,67	93.613,42
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	101.394,09

BancoCidade

Associação de Bancos do Estado de Mato Grosso do Sul - ABMGS
ESTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LEONIL J FIGUEIREDO			Nº DO CONTRATO 16.0515.01509116		FORMA 1
Nº DO P.A.S. (REP. C.P.F.) 100.436.1	CARTERA DE TRABALHO 398/007432	VED. PREVID. 00000	DATA ADMISSÃO 14/01/74	DATA CANCEL. 14/01/74	INSCRIÇÃO ORÇAMENTARIA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº INTERESSA EMPRESA OPTANTE		TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CCE
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.C.C.P.F. / INSCRIÇÃO INDUSTRIAL 003.474.053/0001/32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	SALDO
01/12/87	SALDO ANTERIOR	77.080,68
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	24.313,41
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.174,12
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.282,48
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	58.855,01
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.282,48
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	744,43
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.494,87
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	867,71
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	104.460,31
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	3.883,26
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.493,14
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JCM E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

2-016
AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

61

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 100-48		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTEIRA DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	18.403.480,23 4.645.866,56
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.156.096,01	JUROS E CORR. MONETÁRIA 21.893.250,78
		TOTAL 23.049.346,79

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

60

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO		Nº CONTA FGTS 100-48	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617	CARTÃO DE TRABALHO 07432-398	ADMISSÃO 08/01/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 08/01/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.874.263,15
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	110.815,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.252.110,93
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.597.804,89
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	110.815,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	186.886,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	2.300.147,01
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	3.111.436,51
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	251.593,62
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	3.356.014,50
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	251.593,62
	SALDO A TRANSPORTAR	18.403.480,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

35

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO		Nº CONTA FGTS 100-48	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617	CARTeira DE TRABALHO 07432-398	ADMISSÃO 08/01/74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BDSQUE		OPÇÃO 08/01/74	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO 6 P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.537.318,84
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	423.010,18
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	486.447,80
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	596.974,39
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	856.328,96
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	46.179,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	719.059,72
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	46.179,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	110.815,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.051.950,26
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 244.392,77	TOTAL 5.874.263,15
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.629.870,38	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

34

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 100-48		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTERA DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	555.236,50
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	9.887,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	58.606,69
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	9.887,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	11.570,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	70.908,65
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	94.743,06
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	147.176,99
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	222.366,98
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	356.935,97
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 41.219,77	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.496.099,07
		TOTAL 1.537.318,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

34

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 100-48		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTeira DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	38,22
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	12,14
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	12,26
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,27	JUROS E CORR. MONETÁRIA 213,09
		TOTAL 213,36

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

64

NOME DO EMPREGADO:		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO		100-48				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10078443617		07432-398		08/01/74		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				08/01/74		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	23.049.346,79
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	326.214,53
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	349.702,82
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	5.390.381,06
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	349.702,82
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	9.295.344,94
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	612.033,17
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	9.430.476,61
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	816.767,87
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	12.553.753,32
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.218.964,62
	SALDO A TRANSPORTAR	63.392.688,55
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 100-48		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTEIRA DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO S P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	63.392.688,55
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	17.773.027,73
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-4.829.481,84
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-76.336.234,44
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

34

NOME EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 100-48		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTEIRA DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	3.800,27
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	3.049,25
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	6.971,76
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 274,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 13.546,72
		TOTAL 13.821,28

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTÀ DO F.G.T.S.

34

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO		Nº CONTA FGTS 100-48		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTEIRA DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	264.910,57
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	52.146,05
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	65.016,89
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	27.753,05
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	35.931,54
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	41.003,50
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	9.851,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	45.979,87
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	12.644,03
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 9.875,77	JUROS E CORR. MONETÁRIA 545.360,73
		TOTAL 555.236,50

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

34

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO		100-48				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTERA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10078443617		07432-398		08/01/74		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				08/01/74		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	304,58
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	155,35
	JCM CREDITADOS 0,722732	332,40
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 274,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 517,77
		TOTAL 792,33

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

34

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO		Nº CONTA FGTS 100-48		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTEIRA DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GRÓSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

34

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			100-48				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTERA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10078443617		07432-398		08/01/74		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				08/01/74		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	274,56
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	7,81
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	22,21
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 274,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 30,02
		TOTAL 304,58

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

34

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO		Nº CONTA FGTS 100-48		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTEIRA DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO 00 G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
01/03/89	SALDO ANTERIOR	13,82	
01/03/89	JCM CREDITADOS	12,14	
01/06/89	JCM CREDITADOS	12,26	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,27	37,95	38,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

34

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 100-48		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTEIRA DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	1.464,38
01/06/88	JCM CREDITADOS	850,01
01/06/88	JCM CREDITADOS	1.485,88
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
JUROS E CORR. MONETÁRIA		
TOTAL		
274,56		
3.525,71		
3.800,27		

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

34

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 100-48		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTeira DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.741,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 24,77	JUROS E CORR. MONETÁRIA 226.534,72
		TOTAL 226.559,49

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

34

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 100-48		MATRICULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTEIRA DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	792,33
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,385779	305,66
	JCM CREDITADOS 0,333697	366,39
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 274,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.189,82
		TOTAL 1.464,38

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Mato Grosso do Sul**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

34

NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO		Nº CONTA FGTS 100-48		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10078443617		CARTEIRA DE TRABALHO 07432-398		ADMISSÃO 08/01/74		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 08/01/74		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	213,36
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	115,06
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	185,54
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	376,25
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	754,67
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	4,05
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	92,99
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,27	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.741,65
		TOTAL 1.741,92

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Fomento - BNF

Estado de Lavoura
do Fomento de Garantia
do Trabalho de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FOL		11	
LEONIL J FIGUEIREDO		16.0515.01509.16		1	
Nº do FOL/OP	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	De Admissão	De Cessão	De Queda Res.
100.784.436.17	398/007432	00000	14/01/74	14/01/74	
Agência Depositária	Nº da Empresa	Salvador de Curitiba	Taxa	De Adm. Cad.	
CUIABA	000000000	OPTANTE	3		
Nome da Empresa		CGC - CPF inscrita no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
CNPJ		Cidade		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000 CUIABA		MT	

Movimentação de Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	503.431,17
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	512.415,91
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	6,99-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	6,99
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - HP32/89	7,08-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.015.840,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.015,84
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	893,01
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	902,16
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.076,61
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	5.182,17
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	4.623,71
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	8.463,28

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
24,50	24.132,28	24.156,78

BancoCidade

Autarquia do
Banco Nacional
do Pará - BNP

Estado de Contas
do Fundo de Custeio
do Trabalho do Servidor

Nome do Empregado			Nº da Conta no FCTB			Fl	
LEONIL J FIGUEIREDO			16.0515.01509.16			1	
TP 76 7437 CN	Cartão Trabalho	Un. Trab	Di Adm. Inicial	Di Opção	Di Opção At		
100.784.436.12	398/087432	00000	14/01/74	14/01/74			
Agência Depositária		Nº Mat. Emprego	Situação de Contas		Taxa	Di Adm. Cont	
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D	
Nome da Empresa			C/C, C/P, Interesses do UNPA				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PAIANGAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Movimentação de Contas

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	15.693,50
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	8.463,28
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	13.647,37
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	27.674,94
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	55.505,57
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8024660)	298,36
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8563780)	6.840,35
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8988030)	12.659,37
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	15.575,52
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1005270)	16.969,53
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312030)	22.755,52
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	24,50-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	196.062,01-

Saldo de Contas

Saldo de Contas	Saldo de Contas	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LEONIL JOEL FIGUEIREDO

AMIC

004500.0400-1

MÉDICO

DR.

DATA

25/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,070.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43,0	38.0 A 50.0 %
V C N	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C N	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	7,700	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	65,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	29,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 3.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

Dr. Celso A. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM 172.646

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LEONIL JOEL FIGUEIREDO

AMTC
004500.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
22/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	90,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	28,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	210,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	100,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	20,0	
-HDL COLESTEROL _____	48,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	142,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. ____	4,37	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. ____	2,95	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio G. Dorteio
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 646

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LEONIL JOEL FIGUEIREDO

AMIC

004500.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA

22/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,018

PH.: 7,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LEONIL JOEL FIGUEIREDO

AMIC

004500.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

22/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. Sergio G. Docileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LEONIL J. FIGUEIREDO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003734

DATA

10/09/99

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

** SÉRIE VERMELHA.:	RESULTADO	VALOR NORMAL
ERITROCITOS	4.810.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	40.0	38.0 A 50.0 %
V C M	83.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	35.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	8.100	5,000 A 10,000
NEÚTROFÍLOS	0.0	0.0 %
LYMPHOCYTES	0.0	0.0 %
MONOCYTES	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	59.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓFILOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASÓFILOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LYMPHOCYTES	32.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMACITOS	0.0	0.0 %
MONOCYTES	3.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

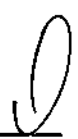
LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		LEONTIL J. FIGUEIREDO		003734	
MÉDICO		DR		DATA 10/09/93	
MATERIAL		SANGUE		CAT NP	

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	176	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	129	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	25.8	
4. HDL-COLESTEROL.....	54	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	96.2	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.25	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	1.76	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LEONIL J. FIGUEIREDO

MÉDICO

DATA 003734

DR
MATERIAL

CAT 10/09/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	83.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	24.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LEONIL J. FIGUEIREDO

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003734

DATA

10/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.022 PH :6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACTONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMATIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LEONIL J. FIGUEIREDO

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003734

DATA

10/09/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

016

NOME:

DATA ADM.

CARGO:

LOTACÃO:

MÊS DE GOZO

[illegible]

7



Visto:

14

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

DATA ADM. 08.01.74

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
08.01.83 a 08.01.84			X																						12.03.84 a 31.03.84	
08.01.84 a 08.01.85																									07.01.85 a 06.02.85	
08.01.85/86														X											03.02 a 04.03.86	
08.01.86 a 87			X																						21.04.87/20.05.87	
08.01.87/88			X																						21.3.88/19.4.88	
08.01.88/89			X																						08.02.89/27.02.89	
08.01.89/90		X																							02.01.90/31.01.90	
08.01.90/91		X																							02.01.91/31.01.91	
08.01.91/92		X																							02.01.92/31.01.92	
08.01.92/93																									18.05 a 16.06.93	
08.01.93/94																									17.05 a 15.06/94	



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

TÍTULA

UTILIZADOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

29.05.96

Empregador

Empregado

Assinatura do Responsável em nome do Empregado Menor

Cód. 15.246

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000955-7

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

LEONIL JOEL FIGUEIREDO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.507

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

***3.600,00

MORTE ACIDENTAL

***7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

***6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

***,00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

***,00

AMDS

***,00

DIÁRIAS HOSPITALARES

***,00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

***,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 253217

NOME DO DISPENSADO

LEONIL SOUZA DE FIGUEIREDO

RECEBI DE

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

177 024

NOME

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

NDACAO

Benedito Batista de Figueiredo
Higina do Figueiredo Batista

Acorizal-MT 13-julho-1 956

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CURASA, MT

09-outubro-1 378

ELTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



WILLIAM H. HARRIS

WILLIAM H. HARRIS

W. H. HARRIS

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB
----	---	----

EMPRESA <i>Codeimat</i>	Nº CGC <i>03474053/0001-32</i>
ENDEREÇO <i>Palacio Rioquai</i>	MATR. INSS
NOME DO SEGURADO <i>Abail Joel de Siqueira</i>	Nº CPF
DOC. INSCRIÇÃO - Nº E SÉRIE <i>07432 3982</i>	DATA ADMISSÃO INÍCIO CONTRIBUIÇÃO <i>08/10/174</i>
	DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA <i>30/06/96</i>
	Nº PIS/PASEP

1	MÊS	ANO: <i>1993</i>		ANO: <i>94</i>		ANO: <i>95</i>		ANO: <i>96</i>	
		VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.
48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO	JAN.	—		<i>297.116,20</i>	<i>jan</i>	<i>287,35</i>	<i>jan</i>	<i>829,91</i>	<i>jan</i>
	FEV.	—		<i>386.993,40</i>	<i>mar</i>	<i>287,35</i>	<i>mar</i>	<i>829,91</i>	<i>mar</i>
	MAR.	—		<i>585,45</i>	<i>abr</i>	<i>287,35</i>	<i>abr</i>	<i>829,91</i>	<i>abr</i>
	ABR.	—		<i>585,45</i>	<i>mai</i>	<i>287,35</i>	<i>mai</i>	<i>829,91</i>	<i>mai</i>
	MAI.	—		<i>585,45</i>	<i>jun</i>	<i>287,35</i>	<i>jun</i>	<i>829,91</i>	<i>jun</i>
	JUN.	<i>31.228.289,</i>	<i>jul</i>	<i>585,45</i>	<i>jul</i>	<i>287,35</i>	<i>jul</i>	<i>829,91</i>	<i>jul</i>
	JUL.	<i>41.354.923,</i>	<i>ago</i>	<i>609,98</i>	<i>ago</i>	<i>287,35</i>	<i>ago</i>		
	AGO.	<i>49.320,16</i>	<i>set</i>	<i>639,79</i>	<i>set</i>	<i>287,35</i>	<i>set</i>		
	SET.	<i>85.615,68</i>	<i>out</i>	<i>639,40</i>	<i>out</i>	<i>287,35</i>	<i>out</i>		
	OUT.	<i>107.165,58</i>	<i>nov</i>	<i>639,40</i>	<i>nov</i>	<i>287,35</i>	<i>nov</i>		
	NOV.	<i>133.820,90</i>	<i>dez</i>	<i>757,33</i>	<i>dez</i>	<i>287,35</i>	<i>dez</i>		
	DEZ.	<i>167.132,00</i>	<i>jan</i>	<i>757,33</i>	<i>jan</i>	<i>287,35</i>	<i>jan</i>		
	SOMA								

2	MÊS / ANO	MOTIVO	PERC.
AUMENTOS SALARIAIS			

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

RELAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB
----	---	----

EMPRESA			Nº CGC
ENDEREÇO			MATR. INSS
NOME DO SEGURADO			Nº CPF
DOC. INSCRIÇÃO - Nº E SÉRIE	DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO	DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA	Nº PIS/PASEP

1	48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO	MÊS	ANO:		ANO:		ANO:		ANO:
			VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR
		JAN.							
		FEV.							
		MAR.							
		ABR.							
		MAI.							
		JUN.							
		JUL.							
		AGO.							
		SET.							
		OUT.							
		NOV.							
		DEZ.							
		SOMA							

2	MÊS / ANO	MOTIVO	PERC.
AUMENTOS SALARIAIS			

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA



DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS
DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NR
-----	---	----

Leonil Joel de Liguinedo

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 Ad. Insal.	3 Ad. T. Sro.	4 H. Extra	5	6	TOTAL
06/93	20.377,834	1.321.320	7.743.577	2.285.558		31.728.289	20.377,834
07	28.622,502	1.855.920	10.876.551	—			41.354.973
08	34.135,19	2.213,60	13.971,37	—			49.320,16
09	59.256,00	3.842,40	22.517,28	—			85.615,68
10	74.171,00	4.809,60	28.184,98	—			107.165,58
11	92.654,00	6.008,40	35.208,52	—			133.870,92
12	115.716,00	7.504,00	43.972,08	—			167.192,00
01/94	202.831,00	13.152,80	81.132,40	—			397.116,20
02	364.182,00	17.131,60	105.674,80	—			586.993,40
03	399,67	25,91	159,87	—			585,45
04	399,67	25,91	159,87	—			585,45
05	399,67	25,91	159,87	—			585,45
06	399,67	25,91	159,87	—			585,45
07	417,19	25,91	166,88	—			609,98
08	431,34	25,91	172,54	—			629,79

PARCELA NÚMERO	ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA

INSTRUÇÕES

- 1 - No anverso serão discriminadas as parcelas que constituem o salário-de-contribuição (parte fixa , gratificação de função , taxa de produtividade , insalubridade , horas extras , bonificações adicionais , etapa , etc.).
- 2 - No verso serão prestados esclarecimentos sobre as seguintes parcelas:
 - HORAS EXTRAS - indicar o valor - hora , percentual , e se foram ultrapassadas ou não as duas horas diárias (art. 59 ou art. 61 da CLT).
 - GRATIFICAÇÕES - especificar o tipo de gratificação (semestral , anual , participação de lucros , produção , assiduidade , etc.).



INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB
-----	---	----

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 <i>Ad. Funcl.</i>	3 <i>Ad. T. Serv.</i>	4	5	6	TOTAL
09/74	451,00	28,00	180,40				659,40
10	451,00	28,00	180,40				659,40
11	520,95	28,00	208,38				757,33
12	520,95	28,00	208,38				757,33
01/75	534,75	28,00	224,60				787,35
02	534,75	28,00	224,60				787,35
03	534,75	28,00	224,60				787,35
04	534,75	28,00	224,60				787,35
05	534,75	40,00	224,60				799,35
06	534,75	40,00	224,60				799,35
07	534,75	40,00	224,60				799,35
08	534,75	40,00	224,60				799,35
09	534,75	40,00	224,60				799,35
10	534,75	40,00	224,60				799,35
11/75	534,75	40,00	224,60				799,35

PARCELA NÚMERO	ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA

INSTRUÇÕES

- 1 - No anverso serão discriminadas as parcelas que constituem o salário-de-contribuição (parte fixa , gratificação de função , taxa de produtividade , insalubridade , horas extras , bonificações adicionais , etapa , etc.).
- 2 - No verso serão prestados esclarecimentos sobre as seguintes parcelas:
 - HORAS EXTRAS - indicar o valor - hora , percentual , e se foram ultrapassadas ou não as duas horas diárias (art. 59 ou art. 61 da CLT).
 - GRATIFICAÇÕES - especificar o tipo de gratificação (semestral , anual , participação de lucros , produção , assiduidade , etc.).

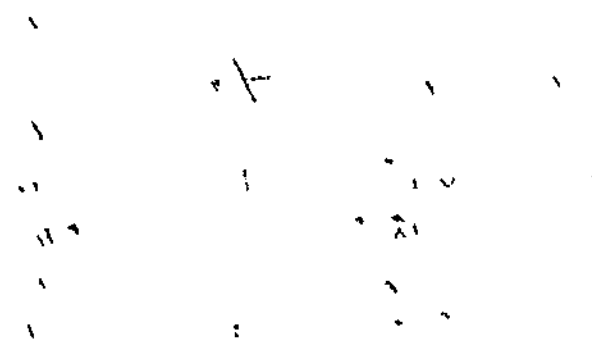


DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS
DE SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

OL.	E	NB
-----	---	----

MÊS ANO.	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 <i>Bd. Lus.</i>	3 <i>Ad. T. Serv.</i>	4	5	6	TOTAL
12/95	534,75	40,00	229,60				804,35
01/96	548,55	40,00	241,36				829,91
02	548,55	40,00	241,36				829,91
03	548,55	40,00	241,36				829,91
04	548,55	40,00	241,36			833,91	829,91
05	548,55	40,00	241,36			833,91	829,91
06	548,55	40,00	241,36				829,91

58
829,91
40,00
833,91

PARCELA NÚMERO	ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA
	

INSTRUÇÕES

- 1- No anverso serão discriminadas as parcelas que constituem o salário-de-contribuição (parte fixa , gratificação de função , taxa de produtividade , insalubridade , horas extras , bonificações adicionais , etapa , etc .) .
- 2- No verso serão prestados esclarecimentos sobre as seguintes parcelas :
 - HORAS EXTRAS - indicar o valor - hora , percentual , e se foram ultrapassadas ou não as duas horas diárias (art. 59 ou art. 61 da CLT) .
 - GRATIFICAÇÕES - especificar o tipo de gratificação (semestral , anual , participação de lucros , produção , assiduidade , etc .) .



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 983

Nome do Empregado: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

Residência RUA 10, 201 - COHAB VELHA - Telefone



Cor morena Clara

Cabelo Cast. Esc.

Barba raspada

Bigode não tem

Olhos

Altura

Peso

Idade 17 anps. Data do nascimento 13 / 07 / 56 lugar do nascimento Acorizal - Mt

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Pai Benedito Batista de Figueiredo Nacionalid. Brasileira

Mãe Higina de Figueiredo Batista Brasileira

Beneficiários pais

Nº da Cart. Prof. 07 432 Série 398ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

QUANDO
METORISTA

Cart. Nac. de Habil. No

CARTEIRA DE TRABALHO
MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 08/01/74

Cargo que ocupa Trabalhador Braçal

Remuneração R\$ 345,00

nível I

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 08 de janeiro de 1974

Data da dispensa

Récebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polgar direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância
74	Gov. Fed, C. Emp. e Sal	11,50
75	" " " " "	16,60
76	" " " " "	16,60
77	" " " " "	22,60
78	" " " " 2	58,80
79	" " " " "	70,00
80	" " " " "	193,00
81	" " " " "	482,00
01		

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1.7.74	Trabalhador Braçal nível- II	em 1-7-74 Cr\$ 421,00 por	Mês
1.1.75	Trabalhador Braçal nível II	em 1-1-75 Cr\$ 498,00 por	"
1.1.76	Servente nível 2	em 1-1-76 Cr\$ 578,00 por	"
01.04.77	AGENTE DE LIMPEZA NIVEL 3	em 01.04.77 Cr\$ 1.151,00 por	"
01.01.78	" " " " "	em 01.01.78 Cr\$ 1.764,80 por	"
20.01.78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO " 06	em 20.01.78 Cr\$ 2.514,00 por	"
01.01.79	" " " " "	em 01.01.79 Cr\$ 3.500,00 por	"
01.01.79	REAJUSTE 22%	em 01.11.79 Cr\$ 4.270,00 por	"

FÉRIAS GOZADAS

de 4-10-76 a 29-10-76	referente ao período de 8-1-74 a 6-1-75
de 15-09-78 a 15-10-78	referente ao período de 8-1-75 a 8-1-76
de 15-03-80 a 15-04-80	referente ao período de 08-01-76 a 08-01-77
de 16-04-80 a 15-05-80	referente ao período de 08-01-77 a 08-01-78
de 10-01-81 a 10-02-81	referente ao período de 08-01-78 a 08-01-79
de 04-08-81 a 02-09-81	referente ao período de 08-01-79 a 08-01-80
de 13-04-82 a 03-05-82	referente ao período de 08-01-80 a 08-01-81
	referente ao período de 08-01-82 a 08-01-82

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assinatura do Trabalhador: _____

Assinatura do Empregador: _____

Data: _____

Local: _____



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000668-8

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

0000000000

13/07/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.R. - ATÉ 180 DIAS

D.T. - ATÉ 360 DIAS

*****800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO:

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33-498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001173-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE:

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

0000000983

13/07/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

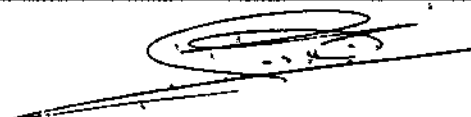
D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****800.000

*****800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.





GRUPO ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO OU DE SEGUROS PESSOAIS COLETIVO

ATLÂNTICA KIM - NAO SEGUROS

23-05-2008

NO. DO CERTIFICADO	MOD. E VAL.	APL. DE CAP.	SUB. E VAL.	LOCAL	DATA INICIO
800688-8	000/28	000000	001	000	01/06/88

EST. PLANT

CIM DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MAIO GRSSO - 0844055/0000-32

SEGURO

DATA ASSINATURA

000000000 18/07/96

IMPORTANCIAS SEGUROS

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

TIPO EM GRUPO	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	DATA INICIO	DATA FIM
000	000	000	000	000

EM CASO DE MORTE (OS SEGUROS SEPARAÇÃO) (OS BENEFICIÁRIOS) IMPICADOS PELO SEGURO NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURODOXA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVOLVIMENTO ENCAMINHADO SEGURODOXA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO DITO.

SEGURO

SEGURO



ATLANTICA-BOAVISTA SEGUROS

Ödne

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

BOATWRIGHT, SEG. VIDA E. ACCIDENT

NUMERADO CERTIFICADO

8-52100

000000

65100.0

100

0003

和

1. *Chlorophyll a* (mg/g) = $\frac{1000 \times \text{Absorbance at } 663 \text{ nm}}{23 \times \text{Weight of sample (mg)}}$

ESTADO DE MANDATOS

SECURITY INFORMATION

DATA NASCIMENTO:

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

95/20/24-1860000000

IMPORTANCIAS SEGURADAS

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVA

INV. PERMAN. - ATÉ	MONTF	MONTF
--------------------	-------	-------

A. N. D. S.

D.H.-ATE 180 DIAS D.I.T.-ATE 360 DIAS

0007009 *****

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

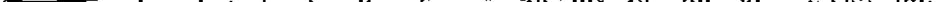
RECEIVED

100

NO CARTA D'ARROPOSTA EM VOSSES DA SEGRVADORA ON NO 2

REUNIÃO DE ATENDIMENTO DE ALUNOS

NAO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO.





GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
Cód.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE-VG

APÓLICE-APC

SUBSISTÊNCIA

LOCAL

DATA INÍCIO

000282-8

001952

000000

001

000

01/11/83

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

0000000000

13/07/56

IMPORTÂNCIAS SEGURO

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

AM.D.S.

OUT. ATÉ 360 DIAS

OUT. ATÉ 360 DIAS

0000000000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (OS) SEGUROS(S) SE(ÑAL) PAGOS(S) AOS(B) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURODORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURODORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

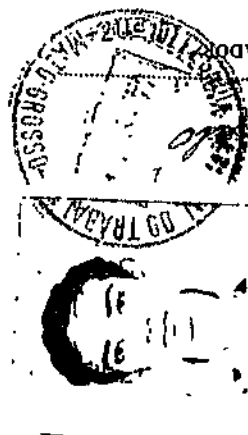
A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 3982

Número 07432

ASSINATURA DO PORTADOR
Alexandre Marcondes Filho

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome DEANIL F. DE A.
 Loc. Nasc. Depoente
 Est. MT Data 3.9.56
 Filiação de Fernando e Maria
João de F. Botelho
 Est. Civil Solte Doc. N.º 92
 Fis. 42 Liv. Depoente
 Outro doc. Cart. de Residência
 Situação Militar: Doc. Depoente
 N.º Depoente Órgão Depoente Est. Depoente
 Naturalizado Doc. N.º Depoente Em Depoente
 Chegada ao Brasil em Depoente
 Doc. Ident. N.º Depoente Exp. em Depoente
 Estado Depoente
 Obs. Depoente
 Data Emissão 7.01.74 DRY MT
Depoente

Assinatura do Declarante

1974 1974 1974 1974

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome Depoente
 Doc. Depoente
 Nome Depoente
 Doc. Depoente
 Nome Depoente
 Doc. Depoente
 Est. Civil Depoente
 Doc. Depoente
 Est. Civil Depoente
 Doc. Depoente
 Nascimento Depoente
 Doc. Depoente

10

CONTRATO DE TRABALHO



CODEMATE

Empregador

Rua Getúlio Vargas Nº 2426

Município Guarapuá Est. Paraná

Esp. do estabelecimento Indústria de Cimento

Cargo Trabalhador Braço

Univel I - C.B.O. nº 1

Data admissão 08 de junho de 19 74

Registro nº 983 Fica/Ficha

Remuneração especificada R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Indústria de Cimento

Q. 10. *Flaccid.*

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário		1.996.806	1.996.206	1.791.166	1.996.206	1.996.206	3.439.066	3.439.066	3.439.066	3.439.066	3.439.066	3.439.066		
Gratificação														
Representação	X													
Horas Extras	/													
Insalubridade														
Dif. Salário	795.422-													
Diárias														
Férias											3.439.066			
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													3.439.066	
Salário Família					16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	60.000	30.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	795.422-	1.996.906	1.996.906	1.996.906	2.012.862	2.012.862	3.455.722	3.455.722	3.455.722	3.455.722	6.938.132	3.469.066		
IAPAS	69.600-	189.639	189.639	181.139	139.639	139.639	2.399.211	2.399.211	2.399.211	2.399.211	6.190.322	309.516		
Contribuição Sindical			O.P.											
Seg. Boa Vista		13.740	13.740	13.740	13.740	13.740	13.740	13.740	13.740	13.740	27.480	13.740		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda		188.525	188.525	188.525	163.221	163.221	2.399.211	2.399.211	2.399.211	2.399.211	5.535.24	271.262		
Aspmat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat		8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	2.399.211	2.399.211	2.399.211	2.399.211	111.586	25.793		
D.B. / A.S.C.			49.300	49.300	96.900	96.900	2.399.211	2.399.211	2.399.211	2.399.211	132.520	60.000		
Fam. / MAR								2.399.211	140.180	62.800	61.211			
TOTAL DE DESC.	795.422-	1.595.974	1.547.774	1.547.774	1.540.186	1.540.186	2.399.211	2.399.211	2.399.211	2.399.211	5.437.010	2.285.256		

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ENCONTRE-SE A DISSECCÃO

do Centro Político e Social
Constituinte - CPA, CONVOCAÇÃO EM 18/12/74

VILAZO A. PIN.
CE. DO SECTOR DE P.C.

* Desde a data lançada
na anotação supra
até a finalização do
presente contrato de tra-
balho, o contratado exer-
ce suas atividades no
Setor Gráfico da 2ª Plan-
ta, Guabá, 18/12/74

José O. B. do Prado
LICENCIANTE.

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

"O portador, ao atingir a maioridade,
deverá apresentar a qualquer órgão
devidamente constituído, a fim de emissão
de C.T.P.S., prova de alistamento em lo-
calização militar, sob pena de perda da
validade deste documento."

Apresentar duplicata
de Realidade de 1.ª Ba-
ta de n.º 8780 po
R. M. M.
Anotação 21/12/76

DO		TRABALHO	
MINISTÉRIO	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA
JORGES DE MORAIS		ENCL. T. R. P.	

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	08.01.74
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão:	08.01.74
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	LEONIL JOEL FIGUEIREDO
Profissão:	
Cargo:	AUX. ADM.
Exercício:	1.981
Lotação:	G. C.

A partir de	1º/07/81	21.277,00
Venc. Padrão		
Gratificação		
Hora Extra (Sel. Hora)		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		38.278,00	00	19.096,22	19.096,00	18.941,00	19.004,00	21.277,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO. Férias	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL 12/12
Salários		21.277,00		21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		21.277,00						
Diárias		Férias						
Sub - Total		42.554,00	—	21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							21.277,00
TOTAL DOS PROVENTOS		42.554,00	—	21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		3.404,00	—	1.702,00	1.702,00	1.702,00	1.702,00	
ASPEMAT		200,00	—	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		244,00		122,00	122,00	122,00	122,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.848,00	—	1.967,00	1.967,00	2.030,00	1.967,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		428,00	—	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		—	—	—	—	—	—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		428,00	—	214,00	214,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data de Admissão:	08.01.74
Classe:	
Nível:	8 -
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	LEONIL JOEL FIGUEIREDO
Profissão:	
Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.981
Lotação:	G. P. C.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/09/80	9.838,00		
01/10/81	14.477,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		13.035,00	12.953,00	12.471,00	12.953,00	12.661,00	12.883,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI. 29 dias e 1/2	JUN.	T O T
Salários		14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.236,00	14.477,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
-								
Sub - Total		14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.236,00	14.477,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.477,00	14.236,00	14.477,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T
IPEMAT-Cont.		1.158,00	1.158,00	1.158,00	1.158,00	1.139,00	1.158,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				482,00	-			
Seguros		40,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.298,00	1.380,00	1.862,00	1.380,00	1.361,00	1.380,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		144,00	144,00	144,00				
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME:

Ronil Joel de Figueiredo

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	214.283,00	
5.2 - 13º Salário	21.272,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		235.560,00

DEDUÇÕES CEDULARES		R\$
6.1 - IPEMAT		17.141,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		482,00
T O T A L		17.623,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		
7.2 - SEGURO		1.382,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT		2.472,00
7.4 - A S P E N A T		1.435,00
T O T A L		5.289,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - DIÁRIAS		
8.2 - AJUDA DE CUSTO		
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA		
T O T A L		-

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)	GRUPO N.º	
				DEP. 06	0101001
19.07.82	42.15,00			MATRÍCULA N.º	
Nome: LEONIL JOEL FIGUEIREDO				Data de Admissão: 08.01.74	
Profissão:				Classe:	
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO				Nível: B	
Exercício: 1.982				N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
Lotação: R. P. C.				N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		27638,43	38.824,41	38.827,48	38.827,18	38.573,48	38.573,48	43.469,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		42.026,63	43.469,00	43.969,00	43.469,00	43.469,00	43.469,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								43.469,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		3.361,60	3.477,52	3.477,52	3.477,52	3.477,52	3.477,52	
IPEMAT-Dir.								
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL								
IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		10.000,00						
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		43200	57600	57600	57600	83100	83100	
Imp Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT		20400	20400	20400	20400	20400	20400	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º		Data de Admissão: 08.01.74	
D.E.P.		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível: 8	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	
Nome: LEONIL JOEL FIGUEIREDO			
Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO			
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO			
Exercício: 1.982			
Lotação: G.P.C.			

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	2127,00		
19.01.82	2989,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		26.928,00	25.299,00	62.822,47	00	26.178,80	26.478,80	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
Salários		29.890,00	29.890,00	29.890,00	29.890,00	29.890,00	29.890,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Adiant. Férias				26.928,00				
Aleno. Férias				9.963,00				
Sub-Total		29.890,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		29.890,00	29.890,00	66.784,00	00	29.890,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
IPEMAT-Cont.		2.391,00	2.391,20	2.391,20	2.391,00	2.391,20	2.391,20	
ASPEMAT		143,00	100,00	193,00	143,00	204,00	204,00	
Cont. Sindical				996,33				
Seguros		122,00	122,00	122,00	122,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.656,00	2.613,20	3.652,53				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00	1.986,00	306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	Data da Emissão: 08 / 01 / 74	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. (I)	Nível: 18 19 (F.F.)	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>8</td><td>7</td></tr></table>					4	8	7
				4	8	7							
				Exercício: 1 992		Matricula N.º							
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$							
					N. Dep. Econ. Sol. Família	Cr\$ 00 01							

[illegible]

C O D E M A J

NOME: *Lowell Tool Factory, Inc.*

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	448,668,03	—
5.2 - 13º Salário	43,469,00	—
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..		492,137,03
		C\$ —

DEDUÇÕES CREDUARIAS		C\$
6.1 - IPREMAT	35,096,100	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	996,33	
TOTAL ..		36,092,33
		C\$

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		C\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—	
7.2 - Seguro	3,560,00	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	7,588,00	
7.4 - A S P E M A J	2,222,00	
TOTAL ..		13,370,00
		C\$

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		C\$
8.1 - Diárias	—	
8.2 - Ajuda de Custo	—	
8.3 - Salário Família	—	
TOTAL ..		—
		C\$

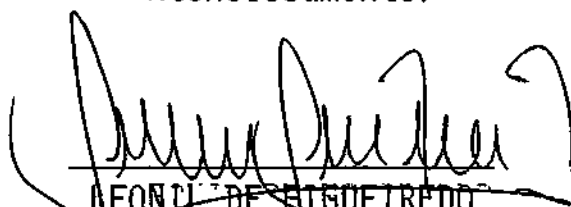


Ao Ilmo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT

CODEMAT
Protocolo N° 085/98
Processo N° 085/98
Data 30.04.98
Marlene
Serviço de Protocolo

Eu, Leonil de Figueiredo, ex-servidor da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem requerer de V.Sa., que se digne autorizar ao Setor Competente Cópia do Processo nº 1.278/86, bem copia do Atestado da SEPLAN onde prestou seus serviços junto a gráfica da Seplan. (bem como que me seja fornecido uma Declaração constando o período trabalhado nessa Cia., o Setor Gráfico onde fiquei e as funções por mim desempenhadas no Setor na Gráfica).

Atenciosamente,


LEONIL DE FIGUEIREDO

METAMAT
Protocolo N° 083/98
Processo N° 083/98
Data 05.05.98
Ag. Santos
Seção de Comunicação



Eu, LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Profissional nº 07.432 - Série 398/MT, da Carteira de Identidade R.G. nº 177.024 - SSP/MT e do CPF nº 107.696.171-15, residente à Rua 39, Quadra 37, Casa 01, CPA IV - 1ª Etapa, venho, mui respeitosa - mente, a presença de V.Sa., expor, para ao final requerer o seguinte:

1- Fui servidor desse órgão, tendo sido admitido em 08/01/74 na função de Trabalhador Braçal; passando, posteriormente, em 01/01/76, para a função de Servente; Em 01/04/77, para a função de Agente de Limpeza; Em 20/01/78, para a função de Auxiliar Administrativo; e, por derradeiro, em 01/05/87, para a função de Agente Administrativo, sendo demitido em 30/06/96, em - virtude de processo de Liquidação da Empresa.

2- Informo-lhes que requeri a minha Aposentadoria, sendo a mesma indeferida em virtude do INSS não ter - considerado o período de 08/01/74 até 01/10/86, como exercido as minhas funções em atividade Insalubre, passando a considerar somente a partir de 01/10/86, conforme Processo nº 1.278/86, quando passei, de acordo com anotações na minha CTPS às fls. 42, a receber o Salário acrescido do Adicional de Insalubridade.

3- Comunico-lhes, ainda, que o INSS determinou o prazo de 30 (trinta) dias para eu entrar com recurso, junto a Junta de Recursos da Previdência Social (JRPS), referente ao Processo de Aposentadoria nº 42/104.114.866.3, de 29/12/97, para a devida concessão do benefício pretendido, que creio fazer juz - por ter sempre exercido as minhas funções no Setor Gráfico da - SEPLAN, conforme Ofício nº 10/74.

Em virtude dos motivos acima expostos, recueiro a V.Sa. seja fornecida uma Certidão, na qual conste o período trabalhado nessa Empresa, as funções por mim desempenhadas, bem como o Setor que sempre trabalhei, ou seja o "Setor Gráfico", para fins de comprovação do meu trabalho em atividade Insalubre e Deferimento da minha Aposentadoria junto ao INSS.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Curitiba (MT), 04 de maio de 1998.

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 083/98 DE 05.04.98

PARTE INTERESSADA LEONIL DE FIGUEIREDO

ASSUNTO: SOLICITA CÓPIA DO PROCESSO Nº 1.278/86, BEM COMO DO ATESTADO DA SEPLAN ONDE PRESTOU SERVIÇOS JUNTO À GRÁFICA DA SEPLAN E UMA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NESTA CIA.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div R Humana para providenciar
conforme Ofício 083

Ciência

05

05

98

Arquivar no pte do
requisitor, conforme receituário
pelo interessado

Ata Anselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

3 06/05/98

Ana Lúcia Moreira Bello
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
COGEMAT

* Rec. 61 em 7.5.98

Assinatura

P/diz Assu. UCTMUT



Nº PROTOCOLO: 085/98

Nº PROCESSO: 085/98

DATA 30 / 04 / 98

INTERESSADO

LEONIL DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

SOLICITA CÓPIA DO PROCESSO Nº.1.278/86, BEM COMO DO ATESTADO DA SEPLAN ONDE PRESTOU SERVIÇOS JUNTO À GRÁFICA DA SEPLAN; E UMA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 085/98

DE 30 / 04 / 98

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso - METAMAT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, e principalmente para efeitos de obtenção de benefícios perante o INSS que o sr. LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, tendo sido servidor desta Companhia, durante toda a vigência do respectivo contrato laboral, prestou seus serviços à Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso - SEPLAN, cedido que havia sido àquele órgão.

Declaramos, mais, que o convênio através do qual o referido servidor foi cedido à SEPLAN previa expressamente a prestação dos respectivos serviços pelo referido emprego única e diretamente junto ao setor Gráfico daquele órgão, o que de fato sempre se verificou.

Declaramos, ainda, que o pagamento do atinente adicional de insalubridade pelo pleno exercício da função gráfica somente se verificou a partir de 01.10.86, porque apenas naquela oportunidade o servidor resolveu-se por postular aquele benefício, providência que somente a ele competia, muito embora efetivamente desde a oportunidade da sua contratação ocorrida em 08.01.74, desempenhasse ele, como sempre desempenhou, a função de gráfico no Setor de Repografia do Seplan, conforme a sua historiografia funcional lançada nos documentos próprios em poder desta Empresa.

É a nossa informação.

Cuiabá, 04 de maio de 1.998

VITAL ANSELMO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Vital Anselmo da Silva

Diretor Adm. Financeiro

21.7.98

Recb.

15.9.98
[Handwritten signature]



Ministério do Trabalho e da Previdência Social

INSS / Instituto Nacional do Seguro Social

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS (FÍSICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, ETC.), PARA FINS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL.

NOME DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO		RAMO DE ATIVIDADE QUE EXPLORA DESENVOLVIMENTO DO
ENDEREÇO PALÁCIO PAIAGUÁS- BLOCO 6PC-		ESTADO E MUNICÍPIO.
NOME DO SEGURADO LEONIL JOEL DE FIQUEIREDO		IDENTIDADE 177.024
DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DO SEGURADO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SETOR ONDE TRABALHA DURANTE A JORNADA GRÁFICA/SEPLAN/MT	
DURAÇÃO DA JORNADA 8:00 às 12:00 às 14:00 às 18:00 horas	PERÍODO EM QUE EXERCEU A ATIVIDADE 01.01.76 à 30.06.96	
1) DESCREVER O LOCAL ONDE É OU FOI EXERCIDA A ATIVIDADE E OS SERVIÇOS REALIZADOS. 2) INDICAR OS AGENTES AGRESSIVOS (RUIDOS, CALOR, POEIRA, ETC.) EXISTENTES NO LOCAL DESCRITO. 3) INFORMAR SE O EMPREGADO ESTÁ EXPOSTO A ESSES AGENTES DE MODO HABITUAL E PERMANENTE. 1- Gráfica da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral 2- Ruídos, Poeira, Produtos Químicos, Revelador? Fixador de Blanqueta, Solvente, Tintas Gráficas, Produtos para Limpeza das Máquinas Chapas de Alumínio, Cola para Blocos e outros. 3- SIM. Durante a Jornada de Trabalho o Servidor Esteve Exposto aos Agentes de Modo Habitual. 4- Durante o período de Trabalho esteve expostos aos seguintes: -Restaurador de blaqueta para restaurar a borracha de Limpeza de Máquina OFF-SET -Tintas para impressão em OFF-SET -Revelador para Chapa de Alumínio para impressão em OFF-SET -Fixador de Chapa de Alumínio -Amoníaco para revelação de plantas Heliográficas -Benzina para Limpeza de Vegetal		
NO CASO DE EXPOSIÇÃO A RUÍDO POSSUI A EMPRESA LAUDO PERICIAL AVALIANDO O GRAU DE INTENSIDADE? ☒ SIM ☐ NÃO		
OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGAR NECESSÁRIAS		
CARIMBO DA EMPRESA, N.º CGC OU MATR. NO INSS <i>Ana Lúcia Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento	LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO Cuiabá, 30 de março de 1.998	
Esta empresa se responsabiliza, para todos os efeitos, pela verdade da presente declaração, ciente de que qualquer informação falsa importa em responsabilidade criminal nos termos do art. 299 do Código Penal.		



Ministério do Trabalho e da Previdência Social

INSS / Instituto Nacional do Seguro Social

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS (FÍSICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, ETC.), PARA FINS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL.

NOME DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO		RAMO DE ATIVIDADE QUE EXPLORA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E MUNICÍPIO
ENDEREÇO PALÁCIO PAIAQUÃS		
NOME DO SEGURADO LEONIL JOEL DE PIQUEIREDO		IDENTIDADE 177024- SSP/MT
DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DO SEGURADO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SETOR ONDE TRABALHA DURANTE A JORNADA GRÁFICA/SEPLAN/MT	
DURAÇÃO DA JORNADA 8:00 às 12:00 às 14:00 às 18:00 Horas	PERÍODO EM QUE EXERCEU A ATIVIDADE 01.01.76 à 30.06.96	

- 1) DESCREVER O LOCAL ONDE É OU FOI EXERCIDA A ATIVIDADE E OS SERVIÇOS REALIZADOS.
- 2) INDICAR OS AGENTES AGRESSIVOS (RUIDOS, CALOR, POEIRA, ETC.) EXISTENTES NO LOCAL DESCRITO.
- 3) INFORMAR SE O EMPREGADO ESTÁ EXPOSTO A ESSES AGENTES DE MODO HABITUAL E PERMANENTE.

CONTINUAÇÃO:

Benzina para Retocar a Chapa de Alumínio :

Em 30 de Março de 1.998

NO CASO DE EXPOSIÇÃO A RUÍDO POSSUI A EMPRESA LAUDO PERICIAL AVALIANDO O GRAU DE INTENSIDADE?
☒ SIM ☐ NÃO

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGAR NECESSÁRIAS

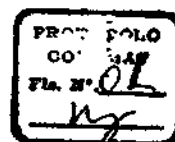
CARIMBO DA EMPRESA, N.º CGC OU MATR. NO INSS

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
PORTAL

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Cuiabá, 30 de Março de 1.998

Esta empresa se responsabiliza, para todos os efeitos, pela verdade da presente declaração, ciente de que qualquer informação falsa importa em responsabilidade criminal nos termos do art. 299 do Código Penal.



Nº PROTOCOLO: 1.700/96

Nº PROCESSO: 1.700/96

DATA, 01 / 08 / 96

INTERESSADO

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO
DE 1.990 À 1.996.

AK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	1.700/96
Processo N°	1.700/96
Data	01, 08, 96
Maurice	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

Dr. JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da CODEMAT

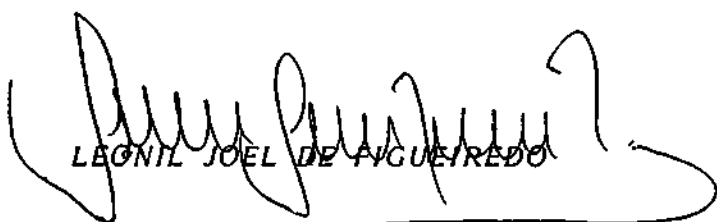
N E S T A

Eu, LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, casado, brasileiro, RG nº 177.024
SSP/MT, ex-servidor dessa Companhia, solicito de V.Sª, cópia de
minha ficha financeira do período de 1990 a 1996.

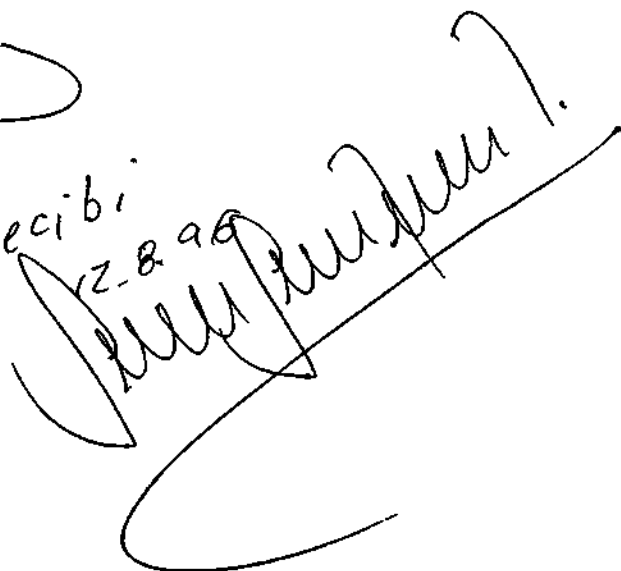
Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 01 de agosto de 1 996


LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

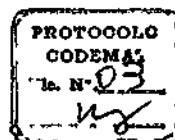
Recibi:
12.8.96





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.700/96

DE 01 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.P.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 01.08.96.

Jose G. B. do Prado
- LIQUIDANTE -

J. D. S. E.
pt providências, posterior arquivo.
Em 05/8/96

Neelita L. C. de Sousa
Coordenadora de Cursos Humanos
CODEMAT

2-16



Nº PROTOCOLO: 2.238/96

Nº PROCESSO: 2.238/96

DATA, 27 / 11 / 96

INTERESSADO

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PAGO
A MENOR EM SUA RESCISÃO.

Pago em
20/1/96



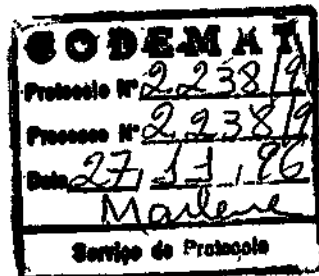
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

87

ILMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NESTA/



LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, ex-funcionário dessa companhia
portador da CTPS nº - Série: , vem mui respeitosa-
mente por meio deste requerer de V. Sa., pagamento da diferença
de 40% (Quarenta por cento) do FGTS, conforme xerox em anexo.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, 27 de novembro de 1.996.

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

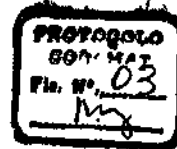
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 08/ 96 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGÊNCIA PAGADORA
!01! 104/16956

DOCUMENTO
!02! 2001688

SOLICITANTE
!03! MT



DT. OPERAÇÃO
!04! 08/08/96

PIS/PASEP
!05! 10078443617

NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO
CIA DESENV EST MATO GROSSO COO

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 007432 / 00398

Nº/ TIPO CONTA SUREG: MT DT. NASC. DT. ADMISSÃO DT. AFAST. CD-SAQ
!08! 106756000007789/ !09! 13/07/56 !10! 08/01/74 !11! 30/06/96 !12! 01
8122 - 2

DEPOSITO	JAN	TOTAL
!13! R\$128,47	!14! R\$34,38	!15! R\$162,85

VALOR POR EXTENSO EM REAL
!16! CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.*****

VALOR EM UPFGTS ! BASE DE CALCULO ! NOVO TOTAL
!17! 130036 !18! 13/08/96 !19!

NOME DO SACADOR
!20! LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

OBSERVAÇÕES

!21! ASSINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!22! !23! 13/08/96

2385 / 0042888

DIGITAL SACADOR

CARIMBO CIEF NO. 047/74

!26!

AUTENTICACAO-

REAL

A.VIA - DOC. CAIXA
A.VIA - SACADOR

CEF10169520AG096025530-01570

163,09P3188

65,23

MO. SR. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
E FICAS DE CUIABA - JOSE EULALIO ME DE SOUZA.
Lido: Rua Barão de Melgaço nº 240
CUIABÁ - MT.

Leonil Joel

LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE

RECLAMANTE : GRAFICO DO BLOCO SEPLAM - LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

RECLAMADO : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DE MATO GROSSO

JOSE DUARTE DE ARAUJO, Engg de Segurança do Trabalho, com registro no Crea-SP nº 36.777,0 e com visto no Crea-MT nº 3043, casado, residente e domiciliado no residencial Bela Marina, Quadra 01 Casa 06 - Coxipó/Petra Rio, Fone (065) 634 1145, Perito de Insalubridade e Periculosidade, compromissado em 25/07/1.796, vem muito respeitosamente a Vossa presença, apresentar o Laudo Pericial e suas conclusões pertinentes;

1 - IDENTIFICAÇÃO DA RECLAMADA

A reclamada é classificada como Grau de Risco 3 - Serviços Editorial e gráfico pelo quadro I da NR-4 da Portaria 3.214/78 do MTb, cuja atividade principal é execução de serviços gráficos não especificados, com endereço no Palácio Paissuás - Centro Político Administrativo - Bloco Seplam, Cuiabá-MT - fone: (065) 323.378/313.2049, abaixo 4(quatro) metros do nível da Rua do Estabelecimento do Palácio Paissuás.

Essa Instalação o reclamado possuía em média 07 funcionários devidamente registrados nas funções de gráficos, e, 03 funcionários nas funções de desenhistas, distribuídos pelas áreas a seguir, para trabalhar com as seguintes máquinas:

Máquina OFF SET CHIFF-15;
Máquina OFF SET (tamanho ofício);
Máquina OFF SET HAMADA, 22;
Máquina Duplo Ofício;
Máquina Guilhotin - Litu;
Máquina de Grande - Miruna;
Máquina Picotadei - Elétrica;
Máquina Gravadora de Chapas de Alumínio com lâmpadas de 400W;
Máquina Heliográfica;
Máquina Xerox 1055;
Máquina Xerox 1090;
Módulo de revelação de chapas;
Sessão de Desenho;
Área de gráfica e da cosinha;
Área de cópias heliográficas (atualmente desativado);

1.1 - Atendimento às Normas de Segurança do Trabalho:

Em função do grau de risco da atividade, verificamos que a RECLAMADA não atendia as seguintes normas de segurança:

a) - Formação da Comissão Interna de Prevenção de acidentes-CIPA, conforme determina a NR-5-Quadro nº1 da Portaria 3.214/78 do Mtb e artigo 163 da CLT;

b) - O não atendimento do item 5.1 da NR-5 com relação ao treinamento e elaboração do MAPA DE RISCO DAS ÁREAS DE PRODUÇÃO DA RECLAMADA.

c) - O não atendimento da NR-6 e artigo 166 da CLT - Equipamentos de proteção individual, conforme determina o item 6.6, com relação ao treinamento - utilização dos membros superiores, inferiores e proteção respiratória.

d) - O não atendimento da NR-7 e artigo 168 da CLT - Exames médicos, com relação aos exames médicos obrigatórios (admisional, periódico e demissional);

e) Treinamento de segurança com relação a levantamento de pesos, prevenção contra os riscos profissionais previstos pela legislação para as atividades da RECLAMADA conforme determina o item 1.7 letra " c " da NR-1 e artigo 157 da CLT;

1.2 - INFORMAÇÃO SOBRE A INSPEÇÃO PERICIAL

. Data e hora da Perícia
dia 26 de julho de 1.996, das 13,45hs às 17,00hs;

1.3 - Local de Trabalho dos Reclamantes

Palácio Paiaquas-Bloco Seplam, 4 m abaixo do nível da rua do Estacionamento, onde funciona a gráfica do C.P.A.;

1.4 - Função dos Reclamantes PERICIADES : GRAFICOS

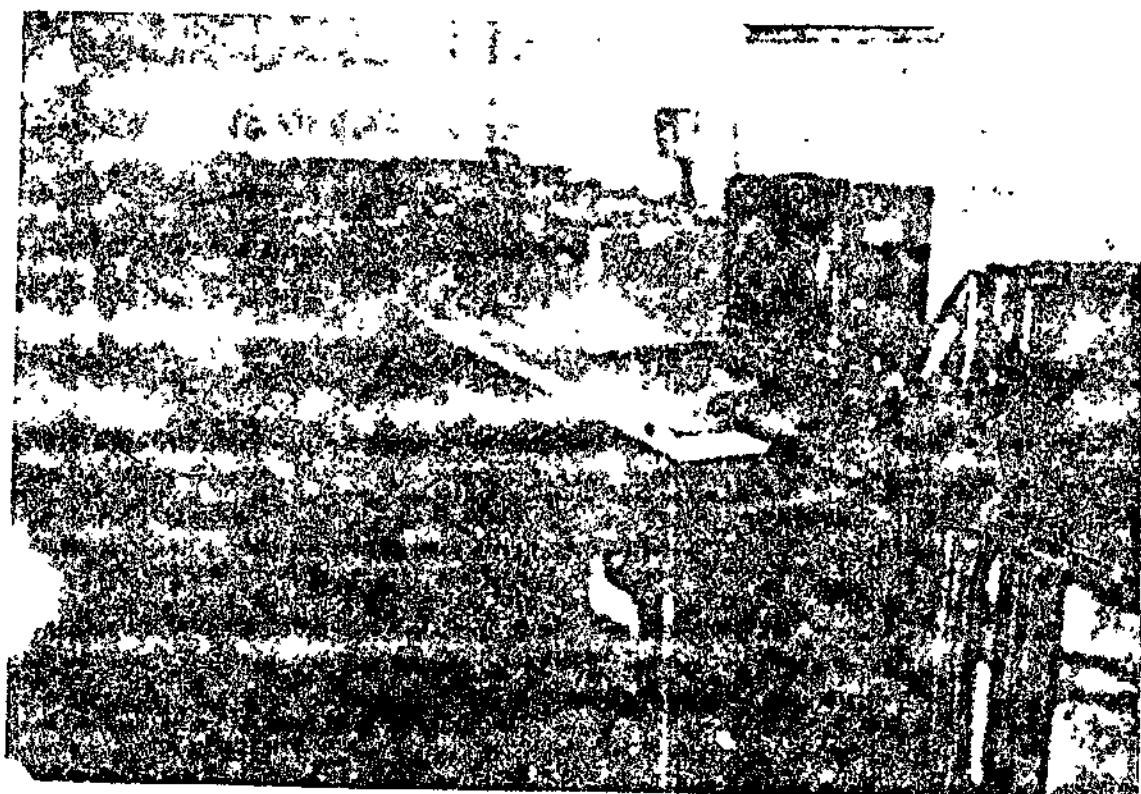
2



1.7.2 - AREA DE GRAVAÇÃO DE CHAPAS DE ALUMINIO

Local. separado da área de reprografia por divisória, com acesso à gráfica por um tipo de corredor, com aproximadamente 1. subdividido em área para cozinha. área de preparação de chapas. e área para preparação de colas para livros e blocos, conforme a seguir:

- Uma máquina de fotografar chapa de alumínio;
- Um estrado de madeira;



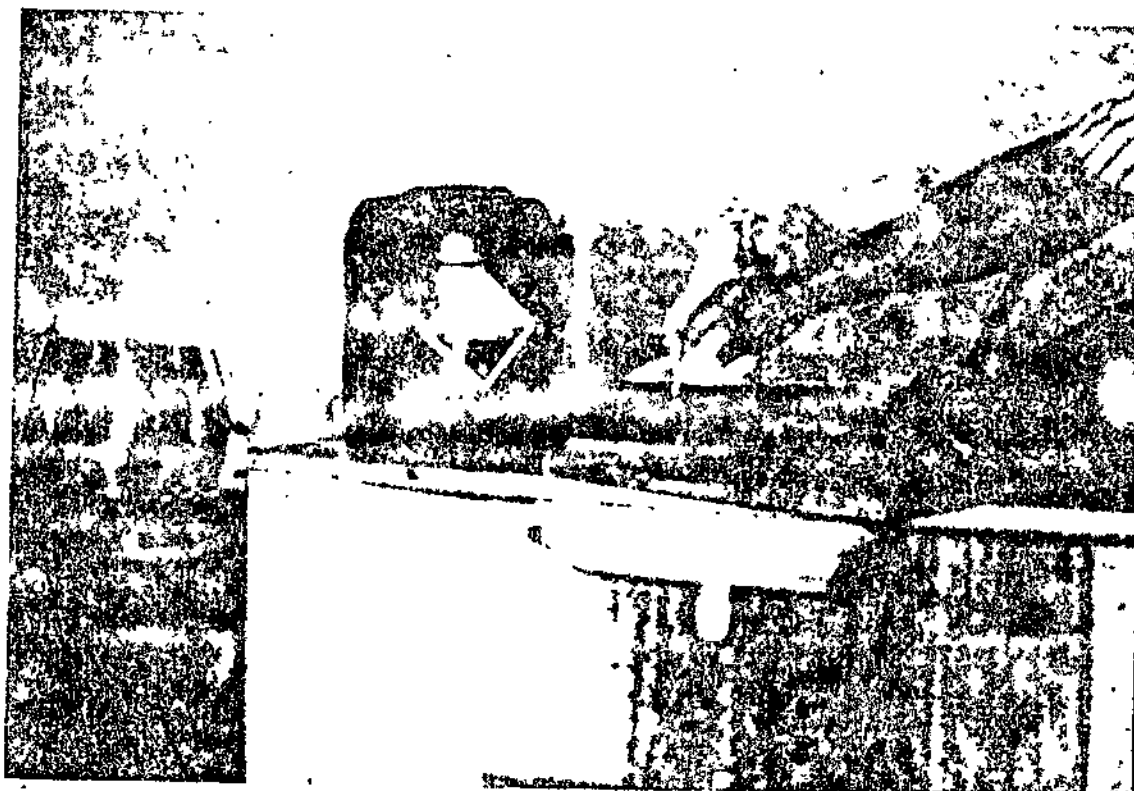
1.7.2.1 - Área de Cozinha

- Ocupada com uma pia com torneira, construído em alvenaria no corredor de acesso a gráfica, uma geladeira, um fogão, um conjunto de pratos e baldes plásticos, mantida para fornecer Leite tipo "A" aos funcionários.

1.7.2.1 - Área de colagem de LVRDE e blocos:

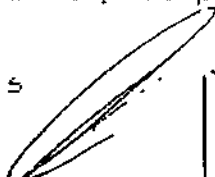
Local intrínseco à sala de cozinha, e ocupado por:

- Bancada de Trabalho;
- Tubos plásticos de cola branca;
- Tubos plásticos de cola vermelha;
- Pia;

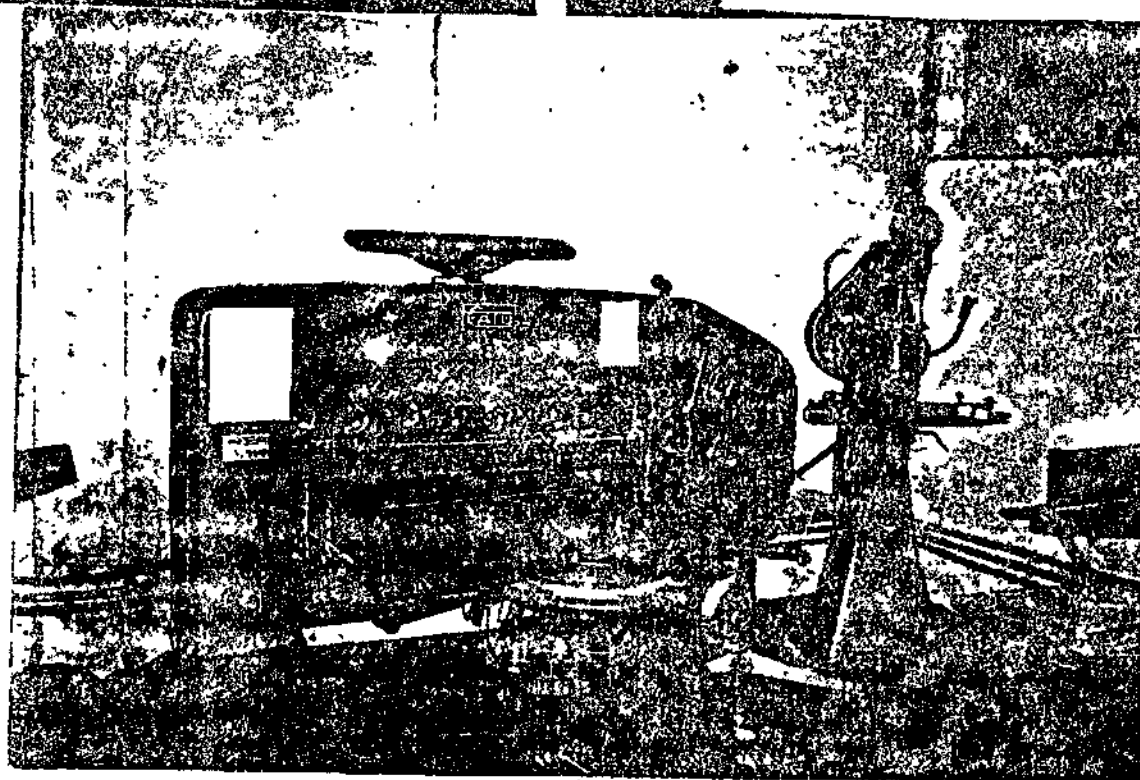
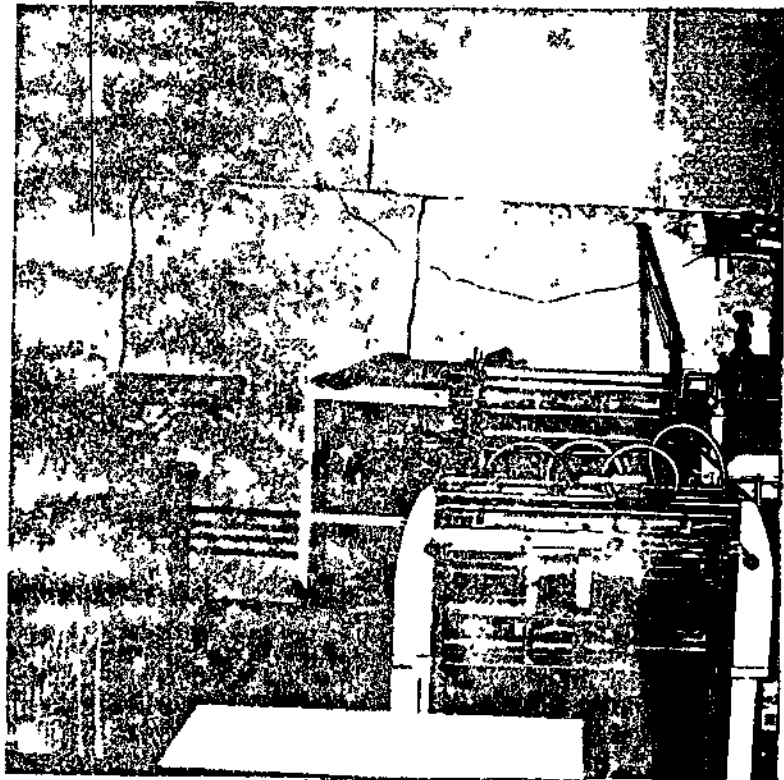
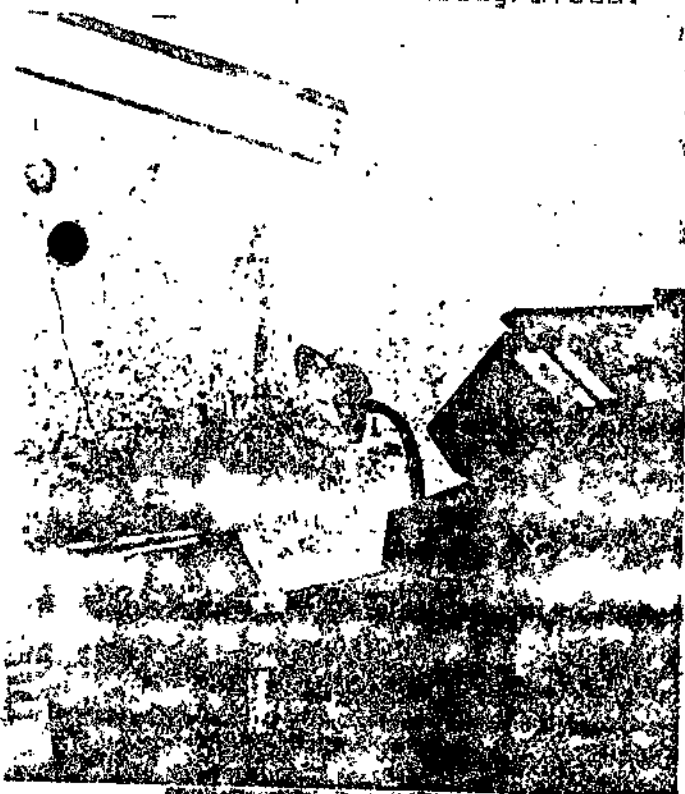


1.7.3 - ÁREA DA GRAFICA

Local com 28 m² funciona anexo a xerografia. cozinha e gravacão de chapas de alumínio, com entrada e saída pela escada de acesso do setor de xerografia, com piso em concreto alisado, com iluminação artificial comum nas instalações, com 2.16 m² de área de iluminação natural através de claraboia e fileira única de vidro de 13,5 x 0,16m; com 0,52 m² de área de ventilação natural através das aberturas da fileira única de 13,00 x 0,04m de vidro na altura do teto e ocupado por:

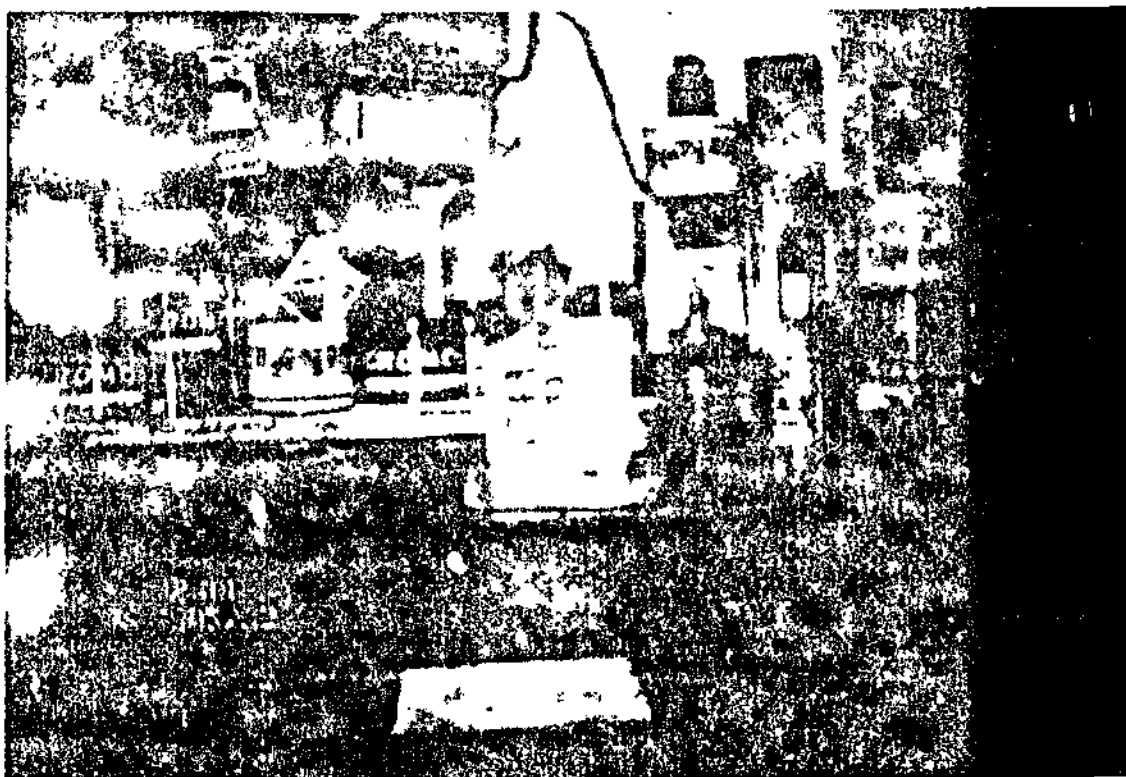


- um ar condicionado tipo gabinete de 25.000BTU's sem manutenção
- Uma maquina off set tipo Fagor;
- Uma maquina off-set tipo chier 15;
- Uma maquina picotadeira de papel tipo FUNTIMUD;
- Uma maquina duplo oficio e tananto oficio;
- Uma guilhotina Catu;
- Uma maquina de Granpear tipo Ni na;
- Uma maquina Heliografica;



- PRODUTOS QUIMICOS, tais co. .

- Frascos com gasolina(inf amavel);
- Frascos plásticos com solventes tipo SOLVEMAG - S.R.; e restaurador de blanquetas(inf amavel) tipo RESTAURMAG;
- latas de tintas várias cores;
- latas de corretor tipo OZASO KC 23;
- latas tipo CROMO(Secante triplo universal);
- latas de Restaurolito tipo MNIPOL BRASIL S/A;
- Caixas de sabão em po tipo OMU;
- Frascos de detergente liquido;
- Gases de revelador corrosivo 8 tipo OZASOL EP-111 da hoechst



12

2.0 - TAREFAS BASICAS

Os reclamantes executando suas atividades de GRAFICO OPERAVA todas as maquinas existentes nas instalações da gráfica, iniciando pela área de xerografia, gravadora de chapas de alumínio por minutos rapidamente passando pelo revelador utilizando algodão ou estopa em seguida passando o fixador na chapa e indo para a UFF-SF onde realizava a preparação para a operação das aquinas de impressão, conferindo rolo, entrada de papel, a impressão durante esta operação as substancias compostas das tintas escapavam para o ambiente, e como não era exaurida CONTAMINAVA pelo ar ambiente todos os postos de trabalho instalado no interior da gráfica: Terminado a impressão a chapa de alumínio era retirada, recebia cola tipo goma para conferir durabilidade e seguia para o arquivo de chapas: Realizava-se a limpeza das máquinas com gasolina e solventes restaurador de blaquetas e limpeza de chapas com corretor tipo AZASCL quando era necessaioade, que tambem contaminava o ar ambiente, checando impregnar as claraboias existente no teto:



Auxiliava nos intervalos livres a outras tarefas correlatas, zelava pelos equipamentos, ferramentas, matérias primas e materiais de trabalho.

2.1 - Ferramentas e equipamentos de trabalho

Para o desempenho de suas tarefas os Reclamantes, manuseavam os seguintes materiais:

- formulários diversos;
- canetas;
- lápis;

Maquina Copiadora Xerox tipo 1090 com as seguintes características:

- faixa de voltagem = 115 V CA;
 - tempo de Aquecimento = 4 min;
 - Saída da 1ª copia = 7.8 seg.
 - velocidade = 40 copias por minuto, com circulador automatico de originais e com duas bandeias de papel;
 - Toner 1035 composto por diversas substâncias químicas;
 - Removedor de película Xerox à base de isopropanol;
 - Revelador 1035 FR 10026;
 - Físcel tipo tigre 2 l 1";
 - Algodão;
 - Papel para copias tipo 8,5 x 13; 11 x 17(A4) e 8,5 x 11R;
- Artes graficas;
 - fotografias natural, ampliada e reduzida;
 - régua;
 - tesoura;
 - estilete;
 - durex;
 - bandeias plasticas;
 - garrafas de alcool;
 - garrafas de gasolina, solventes e restaurador de Blanquetas;
 - tintas de impressão;
 - Maquinas de impressão Off-set e heligráfica;
 - Guilhotinas, granpeadeiras e cotadeiras de papel;

2.2 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's

- Os reclamantes não possuíam sob sua responsabilidade nenhum equipamento de protecção individual, pois não era fornecido pelo RECLAMADO.

3 - ANALISE QUALITATIVA/Quantitativa

3.1 - Dos possíveis riscos Ocupacionais:

Os agentes de riscos presentes nos ambientes de trabalho do reclamante e riscos de acidentes mais comuns no desempenho de suas funções seriam:

3.1.1 - Agentes químicos : Como os reclamantes se expunham por contato indireto e direto nas atividades que envolvia substâncias químicas entre elas, o RESTAUROMAG e o SOLVEMAG-S.R. substâncias essas USADAS PARA LIMPEZA DOS ROLOS DAS IMPRESSORAS E AMQUETAS todos os gráficos ficavam sujeitos aos efeitos nocivos ao organismo humano provocados pelos compostos da substância do RESTAUROMAG entre eles a PRINCIPAL DELAS O HIDROCARBONETO AROMATICO, classificada pela NR-15-ANEXO 13 COMO SUBSTANCIA SALIRE DE GRAU MEDIO E DEFINIDA COMO CANCER/GENA.

Considerando ambiente impróprio para guarda de galões de produtos químicos v. e cascos, EM FUNÇÃO DA INSPEÇÃO REALIZADA NO AMBIENTE ON OS MINIMOS REQUISITOS DE SEGURANÇA NÃO FORAM DETECTADOS, JMO POR EXEMPLO: local próprio e fechado, para guarda dos produtos químicos, sistema de exaustão localizado para eliminar aerodispersóides gasosos e gases, provocado pelas substâncias químicas para o ambiente de trabalho que impregnavam todo o ar do ambiente.

3.1.2 - Agentes Mecânicos: Os riscos mais comuns de acidentes possíveis de serem sofridos pelo reclamante no desempenho de suas funções seriam:

- contusões;
- cortes e ferimentos;

3.1.3 - Agentes Físicos : Iluminação - Como os serviços de maior exigência visual era realizado nos postos de trabalho com nível de iluminação inadequada, como por exemplo:

- Máquina Off-Set - entrada de papel - de 182 à 287 lux's;
- área de conferência de impressão - de 105 'a 1.450 lux's;
- Mesa de Trabalho - 230 lux's;

De acordo com as medições, foi demonstrado altos desequilíbrios dos níveis de iluminação médios, os quais fazem parte do processo de produção da gráfica do CPA. não atende o disposto na NBR-5413 registrada no INMETRO e o item 17.5.3.3 da NR 17, da ABNT que recomenda para essa atividade níveis de iluminamento como segue;

- inspeção de cores1500 lux's;
- montagem de máquina(preparação).... 500 lux's;
- entrada de papel..... 300 lux's;
- revisão..... 500 lux's;
- gravação. tiragem de provas..... 700 lux's;
- retocagem e inspeção..... 500 lux's;
- preparação de cores..... 750 lux's;

Diante disso, o ambiente foi considerado INSALUBRE E caracterizado as atividades ali executadas como insalubre de grau médio.

3.1.4 - Agente Físico : Ruído - Durante os serviços EXECUTADOS NA GRÁFICA registramos níveis de barulho, conforme segue:

RUÍDO DE FUNDO	RUÍDOS INTERMITENTES	RUÍDO CONTÍNUO DE IMPRESSÃO (9.000 cópias hora)
90db(A)	93 db(A); 91 a 92 db(A)	94 db(A);

MAXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
Limites de Tolerância

4 horas 2 horas 40min 2 horas e 15min

Como a jornada diária dos reclamantes era de 8 horas, e ficavam expostos a ruídos contínuos de 90 db(A) ultrapassando o Limite de tolerância de 4 horas, consoante pelo ANEXO Nº1 DA NR-15, caracterizou-se ambiente INSALUBRE DE GRAU MÉDIO.

3.1.5 - Agente Físico : Temperatura - As temperaturas médias registradas na sala interna da gráfica sem carga solar, foram:

- Temperatura de bulbo seco = 26 AC;
- Temperatura de Bulbo Úmido = 21 AC;
- Temperatura de Globo = 35 AC;

Tipo de Atividade = moderada - Limite de tolerância IBUTG até 26,7

IBUTG da gráfica = $0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg} = 25,20$

3.2 - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E METODOLOGIA

- Nível de ruído - método quantitativo - Equipamento: Decibelímetro EFB-130.C e Audio Calibrador EFB 135-C. ENTELERA.
- Nível de iluminação - método quantitativo - Equipamento: Luxímetro digital tipo ICEL LD500;
- Umidade Relativa = Carta Psicrométrica;
- Temperatura artificial = termômetro de Globo, de bulbo úmido e seco; Psicrómetro com termômetros de bulbo seco e úmido;

4 - FUNDAMENTAÇÃO

4.1 - Fundamento científico - A atividade do Reclamante envolvia o agente químico HIDROCARBONETOS AROMATICOS em sua atividade, na operação de limpeza dos rolos e chapas, e, no do local de trabalho pela sua evaporação constante, e, ele considerado como perigoso pelo ANEXO 13 DA NR-15 DA PORTARIA 3.214/78 DO MTB. INSALUBRIDADE É REAL, como também os níveis acima dos limites de tolerância, iluminação inadequada incorridos na Inspeção Pericial, todos enquadrado como INSALUBRE.

4.2 - Fundamento legal - Portaria 3.214/78 do MTB - NR-15 ANEXO 13 - Operações envolvendo agentes químicos, barulho, nível e iluminação deficientes, considerados insalubres em locais de inspeção realizada no local de trabalho. - Hidrocarbonetos aromáticos:

5 - RECOMENDAÇÕES

Para que essa atividade seja segura, os trabalhadores devem receber orientação de segurança e higiene do trabalho com relação a procedimento a ser adotado durante exposição aos efeitos das substâncias químicas;

A orientação deve procurar esclarecer os riscos que as substâncias e agentes, provocam na saúde humana quando em contato direto, indireto e inadvertidamente com seus efeitos. A proteção se consegue com a utilização de equipamentos de proteção individual, ou ainda, o trabalhador tem que possuir o seu equipamento de proteção e cuidar por ele, mantendo-os sempre nas boas condições de uso, ou ainda, adotar no posto de trabalho (áreas dos tinteiros das máquinas OFF SET) e, no ambiente da sala de revelação, sistema de proteção coletiva do tipo, exaustão local com lavagem dos gases, iluminação adequada e controle da exposição aos ruídos.

Sugestão para o emprego de medidas de proteção IMEDIATA dos trabalhadores expostos :

Máscaras e proteção para aerodispersóides, gases, tintas e solventes e Solventes, como por exemplo o tipo CONGLO MSA no 198131 com 2 litros.

- Luvas de latex ou borracha;
- Luvas de pano tipo gratalex;
- Vestimenta completa(calça e camisa);
- Botina de segurança;
- Óculos de segurança ou protetores faciais;
- Capela com sistema de exaustão localizada(equipamento de proteção coletiva) com a finalidade de proteger o trabalhador dos gases ou aerodispersóides; como os impregnados na claraboia mostrados nas FOTOS No 7 e 8), durante a preparação e manipulação de colas, tintas produtos químico ou mesmo conferência do tipo ou qualidade adquirida.

- CONCLUSÃO FINAL

Após o exposto e estando os locais de trabalho, o ambiente e operações desempenhadas pelo RECLAMANTE enquadradas como INSALUBRE, somos de parecer que o SR LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO - GRÁFICO, faz jus ao pleiteado adicional de insalubridade de grau médio, de que trata a legislação vigente.

- ENCERRAMENTO

Contem o presente Laudo Pericial 14^{as} folhas, datilografadas, todas rubricadas e a última devidamente assinada e datada;

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 1.996

JOSE DUARTE DE ARAUJO
Engo de Segurança do Trabalho
CREA/MT 3043/VD

SECRETARIAS**Casa Civil**

COMUNICADO Nº 07/86

O Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, atendendo solicitação do Exmº Sr. Chefe do Departamento de Assuntos Consulares do Ministério das Relações Exteriores,

COMUNICA:

Conforme expediente DCN/20/86 DCN/DPI datado de 29 de agosto de 1986, foi concedido "Reconhecimento" do Governo Brasileiro ao Senhor HANSJORG SAUBERLI designado para exercer a partir de 25 de agosto de 1986, as funções de Consul-Geral da Suíça em São Paulo, com jurisdição sobre este Estado de Mato Grosso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 1986.

FILINTO CORRÊA DA COSTA
Secretário Chefe da Casa Civil

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 044/86

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração deste Gabinete de Planejamento, Nível DASI, a partir de 01.09.86 a 30.09.86 durante férias do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 25 de agosto de 1986.

AMILCAR COELHO CHAVES
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.G.C 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços Nº 08/86)

Ref: Construção de 01 (uma) ponte sobre o Rio Paraguai - Exú, localizado na Rodovia Ramal da MT-343, Trecho entrada da MT-343.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, do dia 12 de setembro de 1986, Tomada de Preços nº 08/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25.01.82 e Decreto nº 439 de 02.05.80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital Completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cr\$ 1.000 (um mil cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 02 de setembro de 1986

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ
Diretora Adm. Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/86)

REF.: Alienação de Lotes Urbanos (residenciais e Comerciais) do Projeto de Colonização - Juína-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Escritório de Juína-MT., às 09:00 (nove) horas do dia 30 de setembro de 1986, Concorrência Pública nº 03/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25.01.82 e Decreto nº 439 de 02.05.80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juína, ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-Mt., 26 de agosto de 1986.

ROBERTO LOUREIRO - Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

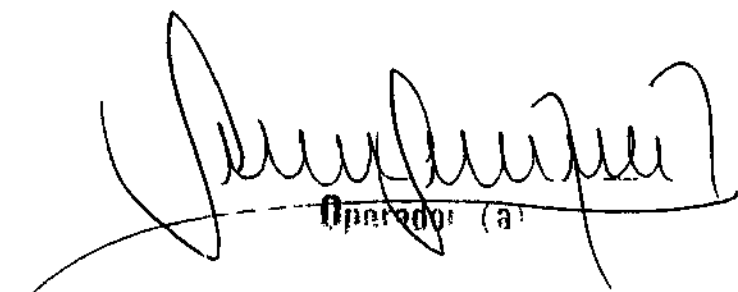
ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ
Diretora Adm. Financeira

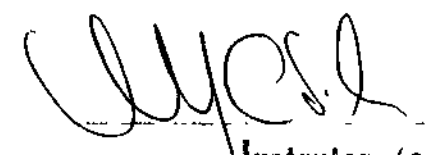


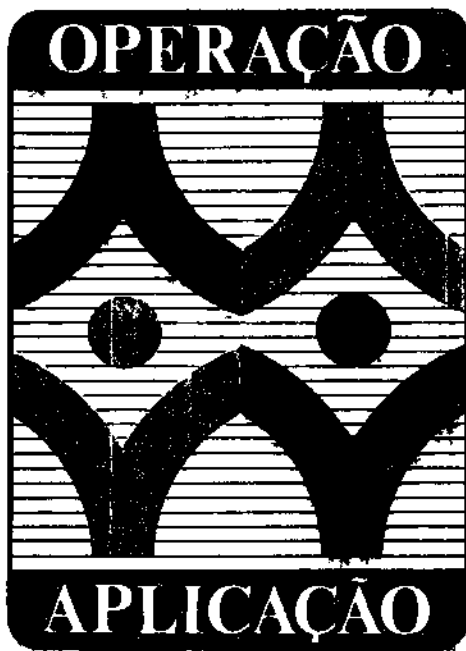
CERTIFICADO

Certificamos que LEONIR JOEL DE FIGUEIREDO
está qualificado a operar o equipamento X-7000

CUIABÁ, 20 de JANEIRO de 1994


Operador (a)


Instrutor (a)

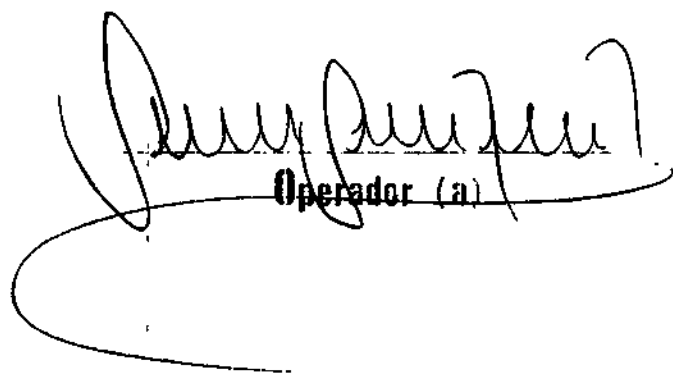


CERTIFICADO

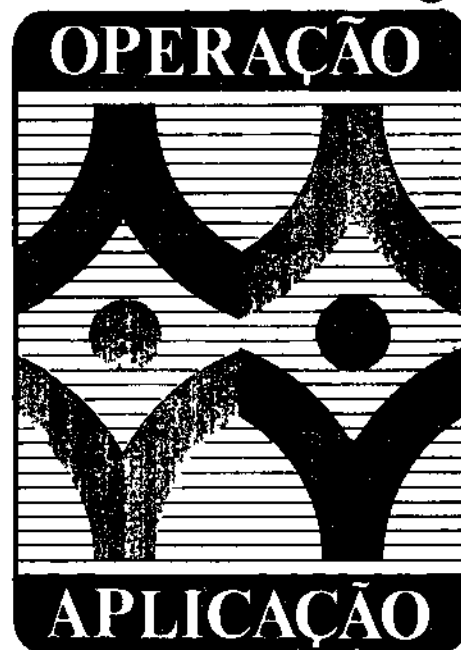
Certificamos que ... LEONIR JOEL DE FIGUEIREDO

está qualificado a operar o equipamento X-1045

... CUIABÁ ... , 20 de JANEIRO ... de 19 94


Operador (a)


Instructor (a)

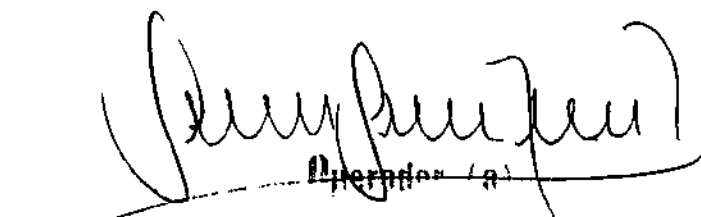


CERTIFICADO

Certificamos que _____ LEONIR JOEL DE FIGUEIREDO _____

está qualificado a operar o equipamento X-1065

CUIABÁ, 20 de JANEIRO de 19 94



Aluno (a)



Instrutor (a)

ILMº. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /.

C O D E M A T
Protocolo N° <u>949/90</u>
Processo N° <u>LXXXA</u>
Data <u>15.01.90</u>
<u>Almeida</u>
Serviço de <u>Or. Geral</u>

PROTÓCOLO GERAL

15 JAN 14 03 SR 000279

C O D E M A T
PALACIO PALACIOS - CMA

- Leonil Joel de Figueiredo

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 08/01/74,
lotado no Setor GPC, exercendo a função de
Ag. ADM., vem mui' respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 15 de JANEIRO 1.9 90.

[Assinatura]

Ao SEAP.

Para pagamento

informe normas da C.A.T
7.01.90

OK

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —



RECIBO DE FÉRIAS

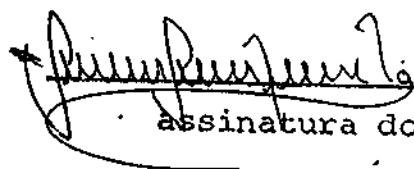
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 3.816,25 TRES MIL OITOCENTOS E (DEZESSEIS CRUZADOS NOVOS E VINTE E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

), sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.



assinatura do empregado

NOME: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 487

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

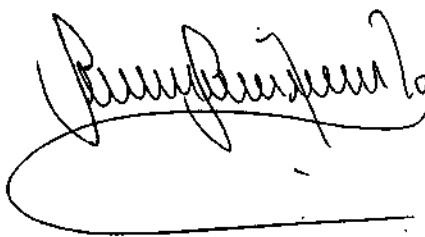
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 08/01/89 a 08/01/90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar
em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT.



ILM^o SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

N E S T A /

12 JAN 11 16 23 000214

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo N.º <u>214/89</u>
Processo N.º <u>X V X</u>
Data <u>12/01/89</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Leônir Loei de Figueiredo

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 08/01/74, lotado no GABINETE PLANEJAMENTO, exercendo a função de AG. ADM, vem mui respeitosamente requerer a V.S^a., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 12 de JAN de 1989.

fev. 89
AO SEAP.
conforme *Para pagamento*
nomas da c/t.

Em 15.01.89
[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT

[Assinatura]
Arquiteto. Isto previsto
junto salário civil ou novo
18.02.89

[Assinatura]
Tabajara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Cargo TRABALHADOR BRAÇAL

[illegible]

GO
Protocolo N.º 1.303/91
Processo N.º
Data 24/04/91
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.303/91

Nº PROCESSO: 1.046/91

DATA, 24 / 04 / 91

INTERESSADO

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

SOLICITA REGULARIZAÇÃO DO DEPOSITO DO F.G.T.S. PARA FINS DE QUITAÇÃO
JUNTO A COHAB/MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1.5 - ACOMPANHANTES A ESTA INSPEÇÃO

Fomos acompanhado pelo Sr. Porfirio Gomes Botelho Neto e Leonil Jose de Figueiredo - aficos da Oficina. nos informaram que o local quando chove ocorre infiltração das águas de chuva para dentro das instalações onde funciona a oficina, pois fica abaixo da rua do estacionamento (espécie de valet) e sobre a laje do teto, existe um jardim com acesso para o estacionamento, e que não existe renovação do ar ambiente, pois as paredes são totalmente fechadas, e as aberturas existentes são muito pequenas, e que o ar condicionado existente somente esfria o cheiro das tintas e solventes manipulados, mas, não os elimina, e que o ar condicionado existente não recebe manutenção regular, por isso encontra-se totalmente estragado;

1.6 - DO HORARIO DE TRABALHO DOS RECLAMANTES

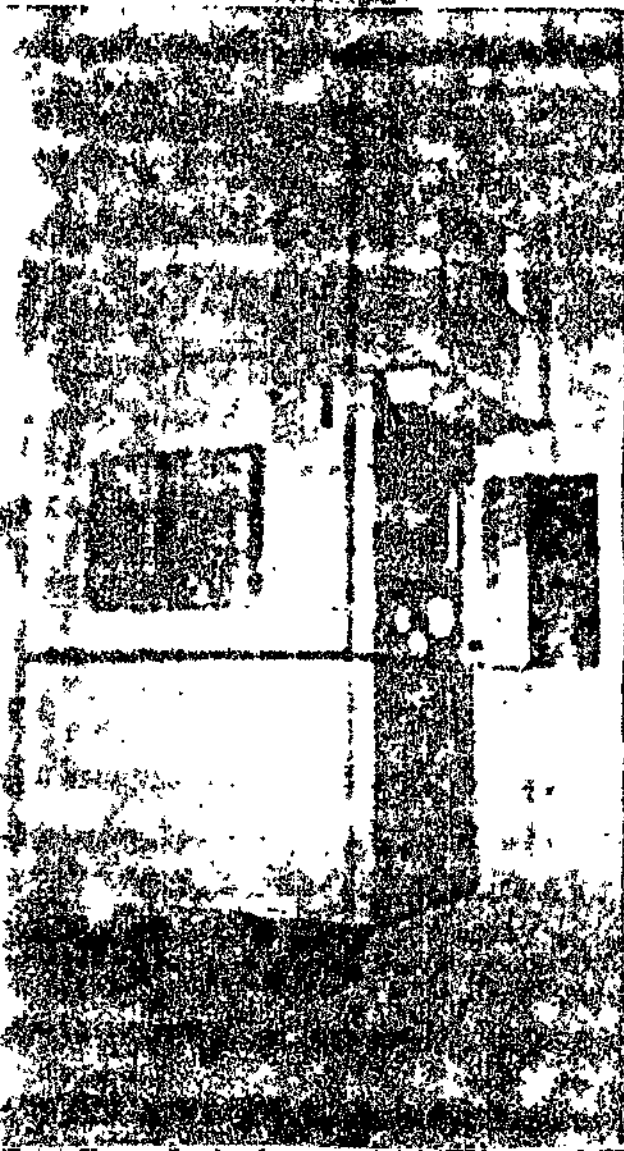
Fomos informado que os reclamantes iniciavam suas atividades a partir das 8.00 horas de segunda a sexta-feira, com intervalos para refeições de 120 minutos, e terminava às 18,00 e que aos sábados e domingos folgavam.

1.7 - DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO DOS RECLAMANTES:

1.7.1 - "AREA DE XEROGRAFIA"

Local com 38 m2 em alvenaria fechado, com piso liso e PE DIREITO DE 5,00m, acesso através de escada de alvenaria, lajotado com iluminação NATURAL POR CLARABOIA, FOTO 1-ANEXO e artificial através de 14 lâmpadas de 40W, separado da gráfica através de divisórias internas de ambientes com 2,10m de altura, e ocupado por:

- uma bancada de madeira;
- uma mesa de trabalho;
- um armário convencional;
- Uma máquina de Xerox 1065;
- Uma máquina de Xerox 1090;
- Divisórias;
- Duas Frenas de Contato com luz ultra violeta;
- Um armário de madeira;
- Uma máquina de fotografar chapa de alumínio;
- Uma mesa de trabalho;
- Um ar condicionado tipo gabinete de 18.000BTU - Springer;





AO: ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N.º 3.303/91
Processo N.º 3.046/91
Data 24.04.91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, servidor da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC/DR, contando atualmente com 17 (dezessete) anos de Serviço, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., a regularização dos Depósitos do F.G.T.S., para fins de quitação junto a COHAB/MT - Companhia de Habitação do Estado de Mato Grosso do saldo devedor do financiamento da casa própria o qual importa no valor total de Cr\$ 781.863,57 (Setecentos e oitenta e hum mil, oitocentos e sessenta e tres cruzeiros e cinquenta e sete centavos), aproveitando assim, do beneficio concedido pelo Governo Federal através da Lei n. 8.004 de 14/03/90.

Nestes termos
Pede Deferimento

Cuiaba, 24 de abril de 1.991.

[Assinatura]
LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.			
NOME DO EMPREGADO LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 100-48	MATRÍCULA	FOLHA
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO 07432/398	ADMISSÃO 08-01-74	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA Opt.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA BEMAT		OPÇÃO 08-01-74	TAXA 3%	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
NOME DA EMPRESA CODEMAT			CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO			VALOR	
22-04-91	SALDO ATUALIZADO ATÉ 01-04-91			445.758,10	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA		TOTAL	
	24,77	445.733,33		445.758,10	
BANK  Ardival de Pinheiro 1.064					

EXTRATO DE CONTA
FOLHA Nº 01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.046/91

DE 24 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A cea/Diaf, para conhecimento e providências
quanto ao cálculo do valor a recolher.

Em, 25/04/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Fola

providências cabíveis
Em 25/04/91

Edwigez Miliam de Barros Drouot
Coordenadora CEA / DIAF

Do SEAP

Para conhecimento e providências os calculos.

Em, 26/04/91

Vilazto de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Visto
29.4.91

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, e importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 01 / 94 a 08 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 25 / 09 / 95, e terminar em 24 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

FELIZ FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 799,35, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 25 / 09 / 95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 08 / 01 / 91 a 08 / 01 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 31 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odair Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

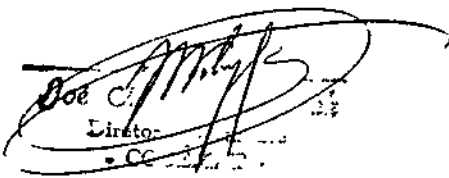
R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 324.196,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

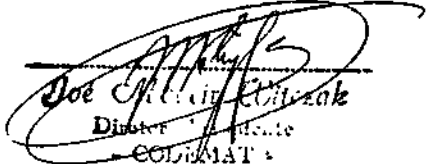
RECEBI EM 7 / 02 / 92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR PRESIDENTE	DATA	01.06.90
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	N.º DA CI.	56/90
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Através da presente, vimos solicitar de V.Sa., as Reclassificações dos servidores abaixo, conforme relação anexo. Atenciosamente  Diretor • CC - 2.2.2.2.2.			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
JOE MOACIR WITZAK	FRANCISCO DE A. LOPES	EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE SERÃO RECLASSIFICADOS A PARTIR DE 01.06.90.

<u>NOMES</u>	<u>RECLASSIFICAÇÃO</u>
- ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ	21
- EVERALDO MARTIS DE SOUZA	21
- CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA	21
- ALOISIO LÚCIO DE MORAES	21
- ADRIANA FERREIRA MONTEIRO	12
- BENTO JOSÉ DO NASCIMENTO	14
- BENEDITO PEDRO FIGUEIREDO NETO	20
- ELDO BORGES DE LARA PINTO	21
- EDMA DE ARRUDA AMARAL	13
- EMERSON LUIZ FORTES BARRETO	20
- HERMES CATHARINO A. DOS SANTOS	20
- JAIRÓ CAVALCANTE LEÃO	21
- JOSINETE ROBERTO DE CAMPOS	20
- JOÃO LEITE DE O. FILHO	20
- JÚLIO PEREIRA DA SILVA	17
- JOSÉ MARTINS DE CARVALHO	21
- JOSÉ NICOLAU DO PRADO	23
- JOSÉ NATONIO DE MAGALHÃES	18
- JOELSON DOS SANTOS	17
- JOÃO NEREU DE ARRUDA	21
- JOSÉ LEOCÁDIO DE M. DILVA	23
- MARLENE NASCIMENTO E LUZ	23



José Antônio C. Leite
Diretor Presidente
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cont.....

<u>NOMES</u>	<u>RECLASSIFICAÇÃO</u>
- MILTON CESAR CURVO GARCIA	03
- MARILDA CECÍLIA SÁ C. M. BRITO	23
- MARIA DE LOURDES P. CAMPOS	23
- MARLY NUNES RONDON	20
- MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA	14
- NILTON SANTOS GUIMARÃES	18
- NERVAL SANTOS LEQUE	20
- NORBERTO AMÂNCIO DE PROENÇA	16
- PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS	16
ODILO GONÇALVES DE MORAES	15
- OSMAEL PEREIRA DE SOUZA	10
- PAULO HENRIQUE MENSCH	21
- RAIMUNDO OLIVEIRA ROSA	16
- SÔNIA MARIA DIAS DA SILVA	21
- UILSON ROSA O. SILVA	13
- YANI JOSÉ FARIAS	20
- WALTER FERNANDO X. COSTA	10
- DILSON SALLES	17
- ELIZABETH MODESTO P. FORTES	23
- JOSÉ LUIZ COELHO	15
- JOSÉ DE CAMPOS MORAES	14
- LUIZ ALBERTO DO CARMO A. RIBEIRO	16
- LÚCIA DE SOUZA COELHO	15

Diretor
Estado de Mato Grosso



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOMES

RECLASSIFICAÇÃO

SECRET

- MARIA DO CARMO P. CIRINO	11
- MAILDE GARCIA DE C. COUTO	22
- MÁRCIA DE ARAUJO	16
- ORLANDO DA SILVA ORUÊ	23
- OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO	19
- PEDRO SALOMÉ DA SILVA	22
- VALTER DA SILVA	16
- ANA ALICE DE OLIVEIRA	20
- DERLI DOS SANTOS SILVA	03
- JOSÉ PEREIRA FILHO	15
- REINALDO ROCHA	10
- ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	20
- CLAUDIL JONAS DE MIRANDA	21
2- EVA MARIA BARBOSA	23
- MARTA MEIRE DA COSTA LIMA	23

[illegible]

CUIABÁMT) 01 DE JUNHO/90

Director

C O M U N I C A D O

1 : SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

2 : LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
ativo de 08 / 01 / 89 a 08 / 01 / 90, devendo V.Sª., "
continuar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CÓDEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO de 1991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 73.429,93 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e três centavos) REFERENTE A FÉRIAS.

Edaiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CÓDEMAT -

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

CODEMAT	
Protocolo N.º	016191
Processo N.º	X
Data	03.01.91
[Assinatura]	
Serviço de Protocolo	

OK

ROCONIL POEL DE Figueiredo,
brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 1974,
lotado no C.P.C, exercendo a função de A6 Adm,
vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com
a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de Janeiro de 1.991.

[Assinatura]
Assinatura

Ao SEAP

Para pagamento conforme
normas da C.L.T.

03.01.91
[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

[Assinatura]
Providências
03.1.91
Cobajeta [Assinatura] Mascari
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Cuiabá, 22 de Janeiro de 1.990

C - E M A T	
Protocolo N.º	430/90
Processo N.º	257/90
Data	23, 01, 90
<i>Blusida</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente

Pelo presente solicitamos de V.Sª., a reclassificação dos seguintes funcionários, dessa Empresa e que estão a disposição desta Secretaria:

- ① - Luiz Gonzaga da Silva, Agente Administrativo nível 13 admitido em 10 de julho de 1.973 537
- ② - Leonil Joel de Figueiredo, Agente Administrativo nível 13 admitido em 08 de janeiro de 1.974 487
- ③ - Lucia de Souza Coelho, Agente de Limpeza admitido em 28 de fevereiro de 1.963, Nível 11. 497

No aguardo de vosso acato e providências, agradecemos.

Atenciosamente,

Nivaldo de Araújo
Subsecretário de Fazenda

ILMO. SR.

JAIR BENEDETTI

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



A T E S T A D O

A
T
E
S
T

O, para os fins de direito, que o servidor Sr.

LUCIA DE SOUZA COELHO

exercendo as funções de AGENTE DE LIMPESA Nivel 11

portador da carteira Profissional Nº 10.621 Série 182ª

é funcionário contratado por esta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO " CODEMAT " desde o dia 28 de FEVEREIRO

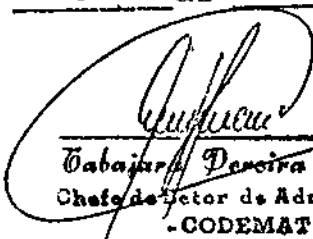
de 1.963, e percebe a remuneração mensal de NCZ\$ 3.501,63

(TRES MIL, QUINHENTOS E HUM CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

Sofrendo os descontos previstos na Legislação em
Vigor.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

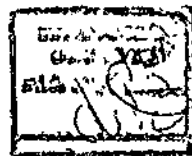
CUIABÁ - MT, 30 de NOVEMBRO de 1.989.


Cabajuru Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



A T E S T A D O

A
T
E
S
T.

O, para fins de direito, que o servi -

dor SR. LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

exercendo as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO Nível 13

portador da Carteira Profissional nº 07.432 Série 398ª

é funcionário contratado por esta Companhia de Desenvolvimento do Estado

de Mato Grosso " C O D E M A T ", desde o dia 08 de JANEIRO

de 1.974, e percebe a remuneração mensal de NCZ\$ 3.593,32

(TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E TRINTA E DOIS

CENTAVOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sofrendo os descontos previs -

tos na Legislação em vigor.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CUIABÁ-MT, aos 30 de NOVEMBRO de 1.989.


Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PAINEIRO - CPA

8 JUN 11 47 5 002526

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.526/90

N.º PROCESSO: 2.135/90

DATA 18 / 06 / 90

INTERESSADO

LEONIL JOSÉ DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Arguente



CO-EMAT	
Protocolo N.º	2.526/90
Processo N.º	2.135/90
Data	18, 06, 90
<i>Blumendo</i>	
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 18 de junho de 1990

Senhor Presidente:

Eu, LEONIL JOSÉ DE FIGUEIREDO, funcionário da CODEMAT desde o dia 08/01/74, lótado na Divisão de Repografia-GPC, estando classificado no nível 13.

Procurei desempenhar com eficiência as atribuições a mim conferidas, dentro do programa de trabalho em execução pela referida Divisão, neste exercício.

Entretanto, tenho companheiros com as mesmas funções e com até menos tempo de serviço prestado, estão com níveis bem elevados (18 à 21).

E, levando em consideração a minha disponibilidade - em servir o Gabinete, em qualquer momento solicitado, nunca deixei de cumprir com minhas obrigações, e, mesmo atualmente existe certa disparidade de salários, é que peço a compreensão e a justiça de V. Sã, em me reclassificar para o Nível 18.

Certo do atendimento, antecipo agradecimentos.

Leonil José de Figueiredo
LEONIL JOSÉ DE FIGUEIREDO

Ilmo. Sr.

JOÉ WITZACK

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

visto

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.

Leonil José de Figueiredo - nível 18

CSO 26-7-90


Sabatino Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO.

REQUERIMENTO

487

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO---, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92
Sem mais,

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), de de 1.992

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCÍCIO DO SINDPD-MT
NESTA

Sindicato dos Empreg. de Proc. de
Dados do Est. de Mato Grosso
(SINDPD - MT)

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONAT

Loja 3 - S. Paulo
Rua Líbero Baduró, 293



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vidalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabelião Substituto

Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituto

Wanda Araujo Martins
Escrivente Juramentada

LIVRO n. 143-A..

FOLHA n. 106 V2..

TÉRMO 156.167..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 30 de OUTUBRO de 1.992.

às 14:45 horas na Clínica Santa Clara, nesta Capital-MT com o nome de

.. JESSYKA KAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO//..

filh^a do cidadão .. Leonil Joel de Figueiredo//..

e de D^a. .. Ana Maria da Silva//..

sendo seus avós paternos .. Benedito Batista de Figueiredo//..

.. Higina de Figueiredo Batista//..

e Maternos .. Ilario Rodrigues da Silva//..

.. Maria Rodrigues//..

Registrado em 07 de Novembro de 1992.

Obs.: Declarante: o Pai//..

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 17 de Novembro de 1.992.

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil
Estado de Mato Grosso

Cartório 3º. Ofício
de Notas
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentada
Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada
Wanda Araujo Martins
Escrivente Juramentada
R. CANDINO MACIEL
Tabelião Substituto
CUIABÁ

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Pense Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EM LIQUIDAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 3036/92
Processo N° 1
Data 27/07/92
Serviço de Protocolo

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da RG nº 177.024 -MT., funcionário dessa Empresa, vem muito respeitosa - mente solicitar que determine o setor competente, o cancelamento de sua contribuição a favor do ~~Sindicato~~ que é feito em seus vencimentos, a partir do corrente mês, por não mais desejar pertencer ao mesmo como filiado.

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá/Mt., 27 de julho de 1992.

*A Fico de Pessoal
Para providências*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

*servidora Célia / Rina
para providenciar e posterior
arquivo na pasta*

*Em 26/8/92
Vilazio de Arruda Lima*

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 01 / 88 a 08 / 01 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 02 / 89 e terminar em 27 / 02 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,

Tabajara D. Maciel

Chefe Setor Adm. Pessoal

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

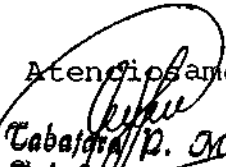
AO:- LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 01 / 88 a 08 / 01 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 02 / 89 e terminar em 27 / 02 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Tabajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

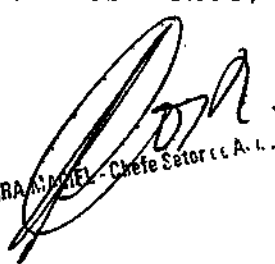
AO:- LEONEIL JOEL DE FIGUEIREDO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/
DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 01 / 88 a 08 / 01 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 02 / 89 e terminar em 25 / 02 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

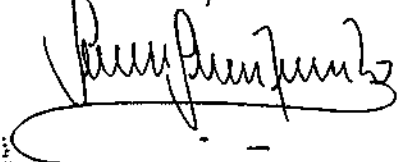
Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


TABAJARA PEREIRA - Chefe Setor de A.P. Pessoal - CODEMAT

Recibo:

em 01/02/88



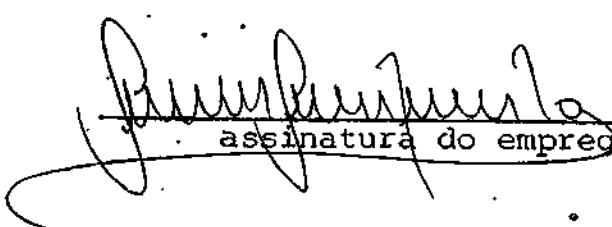
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 43.181,46

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 43.181,46 (Quarenta e Tres Mil Cento
e Oitenta e Hum Cruzados e Quarenta e Seis Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 17 de março de 1988


assinatura do empregado

NOME:- LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

CHEQUE Nº 371103 BANCO BEFAT S/A



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

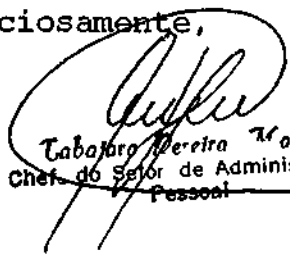
AO: **LEONID JOEL DE FIGUEIREDO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... **FEVEREIRO/88**.... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 08 / 01 / 87 a 08 / 01 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 03 / 88 a 19 / 04 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Noel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

*Recebido em
12/03/88*

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ATESTADO

26

Atestamos, para os efeitos legais, que conforme Ofício nº 10/74-SEPAN o ex-servidor, LEONIL JOEL DE FIGUEREIDO, prestou serviços nesta Secretaria, no período de 08/01/74 a 30/06/96, exercendo suas atividades no Setor Gráfico da SEPLAN.

Divisão de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 1.997.


Edizio Arruda Pinto
Chefe da Divisão de
Pessoal / SEPLAN

OSETE

para anotação no
ficha funcional do
ex-servidor e arquivo
na sua pasta. 5/18/12/97

Ano Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

SINDICATO DOS OFICIAIS GRÁFICOS DE CUIABÁ

CGC 15 072 822 0001-00

Rua Cônego Pereira Mendes, 320, Bairro D. Aquino.
(sede provisória)

CEP 78.000

Cuiabá - Mato Grosso

OFÍCIO Nº 24/86



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.352/86
Processo Nº	1.278/86
Data	13.05.1986
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 13 de maio de 1986

AO: CHEFE DO SETOR PESSOAL DA CODEMAT

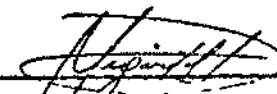
Prezados Senhor(a)

Conforme entendimento de V.Sª, mantido com o Sr. José Guilherme de Souza, membro Efetivo do Conselho Fiscal deste Sindicato, sobre a viabilidade do pagamento do Adicional de Insolubridade de 40% do salário mínimo regional, conforme os Artigos 189 a 192 da CLT.

Sendo assim vimos oficialmente fazer a solicitação a V.Sª, que seja cumprido os artigos acima citados, aos profissionais gráficos desta empresa.

Certos de contarmos com a valiosa atenção de V. Sª, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
102

Anexo ao Processo Nº 1.278/86

De 13 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D.A.O.

Encaminhamos a D.ª para conhecimento e solicitamos orientações.
Em 15/05/86.



-CODEMAT-

Wagner Vieira

Wagner S. Vieira
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal

Jo CEA/Dnaf

Sugerimos a V.ª que seja encaminhado a Assessoria Jurídica para estudo.



-CODEMAT-

27/05/86

Vitorio Ricardo Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

ª diretoria Adm. Financeira

Entendemos que o processo em tela, deve receber parecer jurídico.
Em 29.05.86



-CODEMAT-

Ado. Benedito de Souza Talão
Coordenador de Estudos e Avaliados - DIIAP

a

Assessoria Jurídica

Encaminhamos a V.ª para parecer.

Odilza Dinheiro da Mota

Odilza Dinheiro da Mota 106186
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A. Lda. Helena Mariano,
 Para análise e parecer de conformi-
 dade com as leis Trabalhista
 Em 02/06/86
 Chefe da Assessoria Jurídica

A. Assistência Social
 Para opinar sobre o assunto
 Em 02/06/86
 Assessor Jurídica

DO SERVIÇO SOCIAL
 À ASSESSORIA JURÍDICA

Os servidores desta Cia., que atuam na área gráfica, são
 contratados como Auxiliares Administrativo e/ou Agentes Administrativos.

Esta Empresa não está atenta aos problemas de saúde que este trabalho possa cau-
 sar aos servidores, pois lhes fornece leite, com a finalidade de amenizar os efei-
 tos dos agentes químicos que prejudicam o organismo do trabalhador, porém não lhes
 paga o adicional de insalubridade.

No momento em que a CODEMAT fornece o leite a todos servi-
 dades, demonstra que tem conhecimento que este tipo de trabalho é insalubre, por-
 tanto nada mais justo que lhes pagar o adicional a que se refere o Presidente do
 Sindicato dos Oficiais Gráficos de Cuiabá.

Sugerimos à Assessoria Jurídica verificar junto às fontes
 competentes a real porcentagem do adicional a que têm direito, os servidores des-
 ta Cia., que trabalham na área gráfica dentro da Empresa.

Cuiabá, 04 de Junho de 1.986

Eunice Elena Ioris
 EUNICE ELENA IORIS
 ASSISTENTE SOCIAL

Ai chefe da Ass. Jurídica

É de nosso entendimento que para a concessão de tal
 solicitação, se comprovare a notificação desta Empresa pela
 Delegacia Regional do Trabalho, após caracterização, classifi-
 cação e comprovação da insalubridade e da periculosidade, fi-
 cando por peritos legalmente registrados no Ministério do Trabalho, co-
 mo preconiza o parágrafo único do art. 193 e o art. 195 da C.T.

É de nosso entendimento J.M.I.

Em 05/06/86
 Assessor Jurídica

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

PLS. N° 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1278/86

DE 13-105/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria Adm. e Financeira
Encaminhamos a V. Sa, o presente
processo com o parecer desta Asses-
soria.

Em 06/06/86

Chefe da Asses. Jurídica

A CEA/DIRAF.

Para conhecimento e atender a solicitação,
conferir o parecer da Assessoria Jurídica.

Costa

Odilza Dinheiro de Azeite

Diretora Adm. Financeira

CODEMAT

Em 06/06/86

A Dir. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 06-06-86

Decisão da Diretoria

Conforme verificação no presente processo, decidimos que a CEA/DIRAF deverá fazer uma relação dos funcionários que trabalham nessa área, para melhor orientação e apreciação.

24/09/86.

M. Lima
João
Leônidas
Costa

a

CEA/DIRAF

para tomar conhecimento da decisão da Diretoria e providenciar a presente solicitação.

Costa

Dilza Dinheiro da Matta
Diretora-Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 25/09/86

A DAF (Urgente)

Para juntar ao presente processo a relação dos servidores desta Lic. atualmente laborando na área gráfica e congêneres, conforme decisão da Diretoria.

25.05.86

Ado. Benedito Reduto Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Bo
Diretor de Adm. de Pessoal
Para providenciar.

Em 25/9/86.
- CODEMAT

Vilozio
Vilozio Acorda Pinto
Ct. Dir. Adm. Geral



CODERBAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º

05

14

OP. nº

0415

Cuiabá, 23 de junho de 1985.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODERBAT -

AO: SEUS SA.

DR. CARLOS PRINHO DA MOTA

DD. DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

N.º 1.111

Prezado Senhor,

Com o presente Ofício, vimos solicitar da V. SA., o envio a esta empresa, de um técnico a fim de verificar a regularidade e os direitos que os servidores da Coelma, em face da Marabá, Casf e da Televisão e Divisão de Projetos, possuem na Cia. Saneamento.

Tal solicitação foi feita pelo Ofício nº 04/86 do Saneamento da Oficialia Gráfica de Cuiabá, sob o nº 01/86 de 1986 de insubordinação aos servidores públicos desta Cia.

Requeremos contar com a colaboração desta Delegacia, antecipadamente agradecemos.

Roberto Lourenço

DIRETOR REGIONAL

Odilza Riancho da Rocha

ODILZA RIANCHO DA ROCHA

DIRETORA ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

86

Anexo ao Processo Nº

De

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

CEA.1 DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para conhecimento da decisão da Diretoria, efetuando as anotações junto ao Setor Competente devendo o pagamento ser feito a partir de 12/10/86.

Odileia Pinheiro da Matta

Odileia Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 30/10/86

À Divisão de Adm. Geral

Para as providências, conforme despacho acima.

**- CODEMAT -**

Em 30.10.86

Ado. Benício de Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Ao

Setor de Adm. Salarial

Para providenciar conforme despacho da Diretora Adm. Financeira.

Em 30/10/86

**CODEMAT**

Pl. de Abreu - Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

Ao Setor de Adm. de Pessoal

Para decisão Outorga; conforme anexo em anexo.

Em 05/01/87

Detranil C. P. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Para anotar em "ficha verbal" de
cada servidor, tirar cópias e
arquivar.

Em 05/05/87.

Wagner Pereira

Wagner Pereira
Chefe do Setor de Pessoal
- CODEMAT -

38/01/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 04

Anexo ao Processo Nº 1 978.186

De 13, 05, 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D. A. O.

- 14 05 86

Informamos a V. S.ª que o pessoal que atualmente trabalha na área gráfica e contábil, está assim dividido:

Setor Serviços Auxiliares.

- Benedito Pedro Figueiredo Neto *
- João Leite de Oliveira Filho *
- Waldemir Nunes Gomes *
- Yani José de Faria *

Divisão de Projetos

- Lincoln José Ferreira *

Gráfica G. P. C.

- Ademar Pedro de Carvalho *
- Euclides Pereira Fernandes Filho *
- Joanan Gomes de Almeida *
- Leonil José de Figueiredo *
- Luiz Gonzaga da Silva *
- Porfírio Gonçalves Botelho Neto *

INSALUBRIDADE

CZS 322.00

Em 03/10/86

Maques Vieira

Milza S. Maques Vieira
Chefe do Setor de adm. de Pessoal

CODEMAT

A
CEALDIARAF

Devolvemos o presente processo à V. S.ª com as devidas providências, conforme solicitação.

Em 6/10/86



CODEMAT

Vilma Arruda Pinto
Cb. Div. Edm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Para apreciação

- CODEMAT -

Em 07.10.86

Ado. Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos e

Avaliação - DAF

a

Reunião de Diretoria

para apreciação e decisão.

Ord. Matta

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 10/10/86.

Decisão da Diretoria:

Autorizamos que seja pago aos servidores relacionados no presente processo, na base de 40% sobre o salário mínimo vigente, durante as atividades e permanência nesses trabalhos.

Esclarecemos que os servidores só farão jus ao referido adicional, enquanto estiverem prestando seus serviços específicos nessa área.

21.10.86

Matta
Odilza
Ord. Matta

Lançado em Ata da Diretoria

EM 21/10/86

João Belchior

A Diretoria Adm. Financeira
para providências

28.10.86

Matta

Roberto Loureiro

Diretor-Prezidente

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

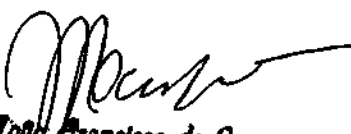
D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LEONIL J.
FIGUEIREDO submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPR. 110.242.321/1º



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

324

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 01 / 93 a 08 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 05 / 94, e terminar em 15 / 06 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Vilastio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 813.745,91**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO 78005-450
CUIABÁ MATO GROSSO

Ofício nº209.93/SINDPD-MT

Cuiabá, MT, 06 de Julho de 1.993

AO ILMO
SR. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
MD CHEFE DO DRH - CODEMAT
NESTA

CODEMAT
Protocolo nº <u>3357193</u>
Processo nº <u>1</u>
Data <u>07/07/93</u>
<u>MARCELO</u>
Serviço de Protocolo

Prezado Senhor,

Encaminhamos, abaixo, relação nominal dos funcionários da CODEMAT com as devidas autorizações para desconto em folha da mensalidade do SINDPD-MT, correspondente a 1% (um por cento) do salário base.

- 1 - JOANAM GOMES DE ALMEIDA
- *2 - LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO
- 3 - ADEMIR PEDRO DE CARVALHO
- 4 - MAURICIO LUCIO NANTES

Sem mais renovamos nossas considerações,

A.E.R.H.
para encaminhamento
e providências.
Em 09/7/93
Francisco G. de Almeida Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Atenciosamente

Repin de Souza Soares
DEJAIR DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE SINDPD-MT

Div. Salários Encargos/Div. Reg. Emprego
para providências, de acordo com as
autorizações.
Em 12/7/93

Vilázio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 08/07/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Arquivado em ficha Sinanquina
Em 12 07 93
[Assinatura]



CODEMAT

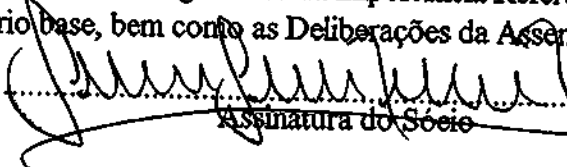
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Leonil Joel de Figueiredo

EU, Leonil Joel de Figueiredo

Pela presente autorizo o Desconto das Mensalidades em Folha de Pagamento da importância Referente ao Artigo 7º LETRA "A", do Estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as Deliberações da Assembleia Geral.

Data 01 / 03 / 93


Assinatura do Sócio



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/92/, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/01/92/a 08/01/93/, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 18/05/93/ e terminar em 26/06/93/.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

R E C E B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 18.237,057,60 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

14/05/93

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	2.283.166
Processo N°	2.151.126
Data	04/08/86
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 0290/86/DRT/SSMT

Cuiabá MT,
Em, 23.07.86

Do Diretor da Divisão de Relações do Trabalho em MT

Ao Sr. Roberto Loureiro - Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto : Laudo Pericial (encaminha)

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sª, em anexo, o Laudo Pericial, realizado na Área de Xerox e Setor Gráfico, dessa Empresa.

Renovamos nossas considerações.


ARLINDO EVANGELISTA PIRES
Diretor Div.Rel. Trabalho

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

LAUDO PERICIAL

SOLICITANTE: CODEMAT

LOCAL: CPA

DATA: 17.07.86

OBJETIVO: Verificação de Atividades ou Operações Insalubres.

MÉTODO E TÉCNICA:

Método qualitativo. Observação "in loco" do desempenho das atividades dos servidores do setor gráfico e sala de xerox da CODEMAT.

DESCRIÇÃO DA PERÍCIA:

As máquinas xerox estão instaladas em uma sala de aproximadamente $20m^2$ de área, separada de outras salas por divisórias de 1,5 m de altura, onde funcionam 21 unidades da área administrativa perfazendo um total de 164 pessoas. Na sala, operando as 03 (três) máquinas xerox, trabalham 04 pessoas. O espaço físico é reduzido, não oferecendo condições para um bom desempenho das atividades. A iluminação e ventilação são satisfatórias. Na gráfica estão instaladas 02 máquinas xerox 7000 e 01 máquina off-set. O local é amplo, iluminação suficiente e a ventilação pode ser melhorada. Foram adquiridos aparelhos de ar condicionados mas não foram instalados; nesta sala trabalham 06 pessoas.

Estivemos ainda na sala onde funciona o almoxarifado. Local fechado, área de mais ou menos $15m^2$, iluminação suficiente e ventilação insuficiente, trabalha neste local 01 pessoa.

Na sala onde está instalado o computador trabalham 02 pessoas, a máquina "no-break" emite ruído contínuo ocasionando desconforto aos operadores.

CONCLUSÃO:

A determinação de insalubridade no trabalho em máquina xerox só pode ser comprovada por meio de medição com aparelhagem adequada.

De acordo com item 9.4 da NR-09, cabe ao empregador realizar o controle dos riscos ambientais providenciando medição nos locais de trabalho.

A empresa deverá ainda tomar as seguintes medidas:-

- Mudar a localização das máquinas xerox para local que apresente condições tais como: conforto térmico, boa ventilação, espaço físico suficiente e separado de outras salas;
- Melhorar a ventilação do almoxarifado ou instalá-lo em local mais adequado e com ventilação natural.
- Providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado na gráfica para melhorar as condições de ventilação do local.
- Instalar a máquina "no break" em local separado, distante dos operadores de computador e de outras pessoas, para evitar fadiga pela exposição ao ruído.

Esclarecemos que a insalubridade por exposição ao ruído também só pode ser determinada através de medição e que o enclausuramento da referida máquina além de ser mais eficiente é o recomendado por lei que determina que o pagamento do adicional de insalubridade deverá ocorrer quando não forem possíveis medidas de proteção que elimine o agente agressor.

Cuiabá MT, 23 de julho de 1.986.


Rômulo Dutra Peão
Engenheiro
Mat. No 8488

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocol
12/E

Anexo ao Processo Nº 2.151/86

De 04. 08. 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAE PARA CONHECIMENTO

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA / DITAF

Tramamos conhecimentos do Laudo Pericial, com referência as Atividades ou Operações Insalubres, sendo que foram verificadas algumas irregularidades, referentes ao espaço físico onde se encontram nossos equipamentos de Texas.

Solicitamos a U. Sa. que sejam providenciadas as medidas especificadas, para que os nossos trabalhadores operem em condições.

O. Dinheiro da Mulla

Odilza Dinheiro da Mulla
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 05/08/86.

A DAG

Laudo em vista "Laudo Pericial", no reuniremos brevemente para cumprir despacho supra e outro conformes.

C. 06. 08. 86



CODEMAT

CEA DIRAF FOMENTO E CONTRATO

Para conhecimento

Em 13/8/86



CODEMAT

Vilma Almeida Lima
Ch. Dir. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Fundo em vista se difícil adotar o procedimento
constante do "Fundo Pericial" do Ministério do Trabalho,
mas de opinião de que o mesmo seja
submetido à apreciação da Comissão pericial
desta Lic. para outro procedimento quanto
ao assunto.

14.08.86



CODEMAT

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Em tempo: Estamos anexando aos
autos, rubricados "Fundo Pericial"
referente ao assunto em
epígrafe, definindo em
termos o grau de
insalutidade para
melhor definição do
percentual e seu pagamento.

Galv - 14.08.86

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DIRAF

LAUDO TÉCNICO DA PERÍCIA REALIZADA NA GRÁFICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO MATO GROSSO - SEPLAN/MT

A presente perícia foi solicitada pela SEPLAN-MT, a fim de que fosse caracterizada a insalubridade no seu setor de reprografia.

Nos acompanhou na perícia o Sr. WILSON GARCIA, funcionário daquela repartição.

Foram os seguintes os setores inspecionados:

1 - Setor de encadernação

Neste setor estão instalados dois mimeógrafos, uma picotadeira, uma guilhotina e uma grampeadeira. Este não possui sistema de ventilação e exaustão adequados, expondo os que ali trabalham, a gases emanados dos produtos químicos por eles manipulados.

2 - Setor de reprodução

Neste setor estão instalados duas máquinas fotocopiadoras xerox e uma off-set grande.

O mesmo não possui sistema de ventilação e exaustão adequados, expondo os que ali trabalham, a gases emanados dos produtos químicos por eles manipulados.

3 - Setor de reprodução heliográfica

Neste setor encontra-se instalada uma máquina de reprodução heliográfica, cuja revelação das cópias é feita com amoníaco. São precaríssimas as condições de trabalho neste ambiente em virtude da ausência quase total de ventilação e exaustão.

Os produtos utilizados nos trabalhos executados na gráfica da SEPLAN emanam gases de ácido acético, benzeno e amônia, que são gases altamente tóxicos. A falta de ventilação e exaustão nos ambientes em que existam tais gases, deter

mina a insalubridade em grau máximo por causa da concentração dos mesmos ficar acima de limites toleráveis.

Deverão então ser instalados exaustores devidamente dimensionados para retirar dos setores acima citados, os gases emanados dos produtos ali manipulados.

Com relação a nível de ruído, o mesmo, próximo à impressora off-set grande é de 92 dB. O operário que trabalha nesta impressora, caso não lhe seja fornecido protetor auricular somente poderá trabalhar nela durante 3 horas por dia.

O nível de iluminação é bom em quase todo o ambiente, exceção feita apenas para o local onde está instalada a off-set grande, cujo nível é de 140 lux, o que determina a insalubridade em grau médio, devendo portanto serem instaladas lâmpadas fluorescentes para que seja elevado o referido nível para no mínimo 250 lux.

Quando da manipulação de produtos corrosivos, recomendamos o uso de luvas de PVC.

Informamos que adotadas as medidas que recomendamos, automaticamente ficam neutralizados ou eliminados os agentes causadores da insalubridade.

Brasília, 27 de agosto de 1981

JOÃO TAVARES FILHO
Engº Matr. 3.506

DIA F

CODEMAT
ALDO PARAGUÁS - CPA

24 NOV 14 2 53 COL 161

PRº DO COLO GERAL

Anotado

Nº PROTOCOLO: 6.161/87

Nº PROCESSO: 5.821/87

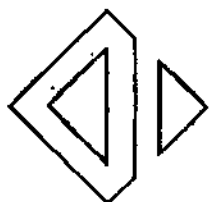
DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

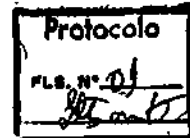


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

CODEMAT
Protocolo Nº 6.161/87
Processo Nº 5.823/87
Data 24, 11, 87
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

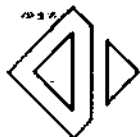
LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO, servidor desta Companhia, na função de Agente administrativo Nível II, lotado na Divisão de Reprografia do Gabinete de Planejamento e Coordenação admitido em 08/01/84, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã., se digne conceder sua reclassificação.

Nestes Termos

P; Deferimento

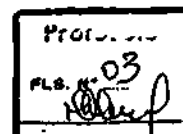
Cuiabá, 18 de novembro de 1987


Leonil Joel de Figueiredo



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

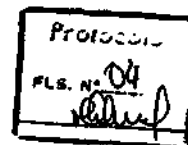
Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/85 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia. (grifos nossos).

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

c) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

Diretor Administrativo e Financeiro



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 05
<i>[Signature]</i>

DECISÃO DA DIRETORIA

Reclassificar o servidor do nível 11
para o nível 13 a partir de 01/11/87.

À CEA/DIAF para providências.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

X

X

X

X *[Signature]*

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador											
03 Código											
04 Endereço											
05 CEP											
06 Bairro											
07 Município											
08 UF											
09 Banco											
10 Agência/UF											
11 Cód. Agência											
12 Empregado											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
14 PIS/PASEP											
15 Código empregado											
16 Data nascimento											
17 Data admissão											
18 Data opção											
19 Data afastamento											
20 Maior remuneração											
21 Aviso prévio											
22 Per. Alm.											
23 Causa afastamento											
24 Cód. saque											

AT → 3.873,24
Dep → 9.283,67

Leonil Joel de Figueiredo

834.41

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VENDAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor	26 Saldo de salários		Valor	27 FGTS-multa rescis.		Valor
anos			dias			40 %		2.728,47
28 Aviso prévio			29 Comissões			30 TOTAL BRUTO		15.803,45
31 13º salário		417,36	32 Horas extras			DESCONTOS		
6 /12 avos			horas			35 Previdência		105,33
33 13º sal. inden.			34 Gratificação			36 Previdência 13º sal.		38,56
/12 avos			37 Adicional insalubridade/periculosidade			41 Adiantamentos		
38 13º sal. inden.			38 Adicional noturno			44 J.R.F.		2.547,45
dias			43 Juros		Pago	47		
39 Férias vencidas			46 UC.		11.018,17	60 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		13.172,81
42 Férias proporc.		417,35	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		981,02			
06 /12 avos								
45 13º salário		300,48						
48 Sal. maternidade								
dias								
51 Data de homologação			52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado								
56 Assinatura do responsável legal								

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
28-396					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos			62 Juros e correção monetária		
63 Total do saque					
64 Impressão digital Sacador			65 Impressão Digital Responsável legal		
66 Assinatura do sacador			67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação					

396

OK

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

001 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC									
03 474 053/0001-32									
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso									
Centro Político Administrativo - CPA									
CEP. 78.070									
L CUIABÁ - MT									
02 Empregador									
CODEMAT - COMPANHIA DE D. DO ESTAO DE MT									
03 Código									
6756									
04 Endereço									
PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO SEPLAN -									
05 CEP									
78050870									
06 Baimo									
CPA									
07 Município									
CUIABÁ									
08 UF									
MT									
09 Banco									
C E F									
10 Agência/UF									
CUIABÁ									
11 Cód. Agência									
12 Empregado									
LEONIL JOSÉ DE FIGUEIREDO									
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
7.432 398 MT									
14 PIS/PASEP									
10078443617									
15 Código empregado									
16 Data nascimento									
13.07.56									
17 Data admissão									
08.01.74									
18 Data opção									
08.01.94									
19 Data afastamento									
29/06/96									
20 Maior remuneração									
834,71									
21 Aviso prévio									
29.05.96									
22 Pens. Alm.									
%									
23 Causa afastamento									
SEM JUSTA CAUSA									
24 Cód. saque									
01									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor
anos		dias		40	4.972,00
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	18.107,07
31 13º salário	417,36	32 Horas extras		DESCONTOS	18.919,62
06 /12 avos		horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	37,56
06 /12 avos		37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
36 Salário-família		40 Adicional noturno		44 I. R. FONTE	2.548,30
06 dias		43		47	
39 Férias vencidas		46		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	15.416,43
42 Férias proporc.	417,35	48			
06 /12 avos		49 FGTS - mês rescisão/ mês anterior	981,82		
45 1/3 salário s/ férias	300,48				
48 Maternidade					
06 dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	José G. Botelho do Prado		16.228,43
55 Assinatura do empregado	29.06.96	56 Assinatura do responsável legal	

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
José G. Botelho do Prado			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE:	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO		DATA DA ADMISSÃO 08 / 01 / 74	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	940
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 11	MATRÍCULA Nº
	5.1.00			EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: GPC		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		3.444,00	5.242,00		6.290,00	6.290,00	7.548,00	9.058,00	9.058,00	9.892,00	10.513,00	11.648,00	12.723,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE	64	644,00	322,00	958,20	574,20	574,20	574,20	549,20	411,11	32.258,48	788,00	904,12			
DIF. SALÁRIO	25			1.498,00			1.585,08	1.902,10		250,00					
DIÁRIAS															
FÉRIAS	12	6.211,92													
ADICIONAL 25%	09	3.444,00	1.362,92	1.362,92	1.635,10	1.635,10	1.962,48	2.355,08	2.355,08	2.571,92	2.733,38	3.028,48	3.307,92		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		11.361,32	6.926,92	3.113,12	8.499,60	8.499,60	11.669,76	13.862,28	11.413,08	14.992,40	14.034,38	15.580,60	16.030,92	16.031,00	
IMP. APAS		1.011,15	623,40	264,62	246,09	264,96	1.050,28	1.241,61	1.027,18	1.342,52	1.363,04	1.402,25	1.442,79		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	53	121,60	60,80		106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		85,00	273,00		258,00		312,00	474,00	339,00	622,00	684,00	813,00	944,00		
ASPEMAT	50					27,36	27,36	27,36	500,00	41,20	41,20	41,20	41,20		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.	52	163,00	140,00		40,00		105,00	50,00	280,00			455,00	495,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT	20	28,00	39,31		48,12	47,17	56,61	62,93	88,69	74,29	78,84	87,36	95,42		
	20	460,00													
	20	18,24	24,12				49,25			61,87		367,81			
	40				214,66										
	53					300,00	300,00	400,00							
TOTAL DOS DESCONT.														676,00	

Obs: Paga
no mês de
Janeiro
Insalubridade
dobrada
por não ter

Sido pago
no mês de
Dezembro

904,12 +
.... =

Diagonali

OBSERVAÇÕES

* Processo nº 3.512/87 - Desconto em folha a partir do mês maio/87
conf. of. 077/87, a favor da Asfemat

* Insalubridade pago a maior no mês de Agosto/87, por aceitar-se corretamente a diferença de
maio/87, 40% do salário e a partir de set. de '88, 60 até mudar o salário novamente.

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	DATA DA ADMISSÃO: 08/01/74	GRUPO Nº 310
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AUX ADM	NÍVEL: 11	MATRÍCULA Nº 1
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
BALÁRIO	253.68	—			3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00						
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS	315,233	≠ sol.												
INSALUBRIDADE												322,00		
DIF. SALÁRIO	166,53	1.057,555												
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL 10%	259,361				312,00	312,00	312,00	312,00						
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO 6/12				VERSÃO										
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	3.091,202	1.454,500				3.432,00		3.432,00						
IAPAS	278,208				300,30	300,30	372,36	300,30						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	4.460,1		4.46,1		4,46	4,46	4,46	4,46	47,83	47,83	47,83			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL Descontos									239,32					
IMPOSTO DE RENDA	52,372				31,00	71,00	71,00	71,00						
ASPEMAT R. Esportes			255,00	255,00						184,00	128,00	180,00	—	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							*							
PASC ARMAZEN						666,50		544,00	544,00		316,00			
ADIANT. SALARIAL Sindicato									24,12	120,60	24,12	24,12		
A.S. CODEMAT	18,922				23,40	23,40	23,40	23,40						
D.B. / A.S.C.	23,000	—	—						30,00		77,00	20,00		
ÓTICA CRISTAL	150,000	150,000	—											
FERRAUS		352,00	352,00	356,00							460,00	460,00	460,00	01/82
TOTAL DE DESCONTOS					397,16									
LÍQUIDO A RECEBER	2.535,230				3.036,84	2.367,34	2.032,84	2.488,84						

OBSERVAÇÕES:

PAG 6/12 122 5.10.12 10/31/86 1.560,00

Frac 12/28/86, saluto pag 0 na 1.000.000, de 1.000.000 out/86 - 322,00

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	Data da Emissão 08/ 01/ 74	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser. 0983
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (I)	Nível: 19 (FF)	Matrícula Nº
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 01
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal Família	Cr\$ 01

[illegible]

CT nº 99/93 - solicita pa. de Hora Extra, conf. of. Seplan nº 381/93 - autorizada pelo Sr. Governador p/ ser em folha de Junho/93 no Salário Cif (2.385,558/67) (M. Hora Extra).

* Ofício nº 99/93 - Desconto em folha de pagamento de 1/2 - M. Sindicato de Processamento de Dado, a partir de Junho/93.

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
DEP. 060010101
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 08.01.74
Classe:
Nível: OB
M. Dep. Econ. Imp. Renda: C-5
N. Dep. Econ. Sal. Família: C-5

Nome: LECILIA JOEL EIQUEIREDO
Profissão:
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: G.P.C.

Horas Extra (Sul. Hora)
Gratificação
Venc. Padrão
A partir de

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		46.796,21	47.424,00	45.381,	94.858,00	10.162,91	58.194,26	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		61.448,00	61.448,00	61.448,	61.448,00		70.016,00	
Gratificações								
Representação						11.107,00	1 F	
Horas Extras						11.107,00		
Diárias								
Férias					61.448,00			
Ad 5%							3.628,00	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						11.107,00	73.644,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		5.223,00	5.223,00	5.223,	5.223,00	5.223,00	6.254,74	
IPEMAT-DH		766,71						
Cont. Sindical				2.048,				
Seguros		357,00	357,00		1.224,00		512,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						9.44,09		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		7.250,00	7.250,00	7.250,	14.500,00		4.950,00	862/0
A.A. CODEMAT		530,00	530,00	830,	1.660,00		1.200,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204,	204,	204,	408,00		804,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				16.767,	28.538,00		15.449,24	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Prestação	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
01/07/83	112 460		
01/08/83	113 496		

Nome: LEONIL JOEL FIGUEIREDO
Profissão:
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.983
Lotação: C.D.C.

Data da Admissão: 08.01.74
 Classe:
 Nivel: 08. / / /
 • N. Dep. Econ. Imp. Renda C\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família C\$

GRUPPO N.º									
DEP.	0	6	0	0	0	1	0	0	1
MATRICOLA N.º									

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Soluções		112.460	112.460	112.460	112.460	112.460	112.460	112.460
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dívidas								
Férias								
ADICIONA 5%		5.693,00	5.693,00	5.693,00	5.693,00	5.693,00	5.693,00	5.693,00
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		118.693,00	118.693,00	118.693,00	118.693,00	118.693,00	118.693,00	118.693,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.							
IPEMAT-Cont.		10.332,00	10.332,00	10.332,00	10.332,00	10.332,00	10.332,00	10.332,00
IPEMAT-DI								
Cont. Sindical								
Seguros		512,00	512,00	512,00	512,00	512,00	512,00	512,00
SUB-TOTAL DE DUTOS		10.844,00	10.844,00	10.844,00	10.844,00	10.844,00	10.844,00	10.844,00
IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
P.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 396.200,00

Conforme Resolução 33036/92 de 27.07.92 o servidor solicita ao cancelamento em favor do SINDICATO.

Conforme Resolução 14/92 de 01.05.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 950.880,00

Conforme Resolução 26/92 de 01.09.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.199.408,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.11.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.344.708,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.12.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.466.954,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.01.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 5.181.267,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.12.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 7.035.738,00

Conforme Resolução 07/93 de 01.03.93 o servidor passou a perceber ao salari de R\$ 10.545.868,00

Conf. Res. nº 16/93, o nivel 18 passou a perceber R\$ 20.377.834,00.

Conf. Res. 16/93 de 01.05.93, o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 20.377.834,00 -N 18

Conf. Resolução 21/93 de 01.07.93 o servidor passou a preceber ao salario de R\$ 28.622.502,00 -N- 18

Conf. Resolução 23/93 de 01.08.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 34.135,19 -N 18

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 59.256,00 N- 18

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber sala-
rio no valor de R\$ 74.171,00 N-18

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário no
valor de R\$ 92.654,00 =N-18

- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 N 18 passou a perceber
ao salario de R\$ 115.716,00

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor N-18, passa a perceber salário
de R\$ 202.831,00.

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor N-18, passa a perceber salário
no valor de R\$ 264.187,00-N-18

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da
Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixad s em URV
com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor N-18, passa a p rceber, a partir de 1º/04/
94 a URV, de 359,73-URV.

- Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94 o salário
foram fixados em reais a partir de 01.07.94 , com o valor constante da
Res. 09/94 .

- Conf. Res. 09/94 de 01.07.94 N- 18 passou a perceber ao salário em
reais valor de R\$ 417,19

- Conf. Res. 10/94 de 01.08.94 N- 18 passou a perceber ao salario em
reais valor de R\$ 431,34

- De acordo c/ Res. 011/94, o Servidor foi enquadrado p/nível-
35-I Aux. Adm., passou a perceber o Sal. de R\$ 451,00, a partir
01.09.94.

- De acordo c/ Res. 011/94, o servidor foi reenquadrado p/nível
35"B" I Aux. Adm, passou a perc. o Sal. de 453,00 em 01.11.94.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTA 01- 6553-6

LOTAÇÃO G.P.E.

985

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: LEONIL JOSE DE FIGUEIREDO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 13.07.56		NACIONALIDADE: BRASILEIRO				01.07.74	nível II	421,00
NATURALIDADE: ACORIZAL		PROFISSÃO:				01.01.75	"	498,00
ENDEREÇO: RUA 39 QUADRA 37 CPA-IV 1ª ETAPA						01.01.76	"	678,00
PAI: BENEDITO BATISTA DE FIGUEIRO				ESTADO CIVIL:		01.04.77	Ag.Limpeza nível 02	1.151,00
MAE: REGINA BATISTA DE FIGUEIREDO				SOLTEIRO		01.01.78	"	1.764,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						20.01.78	" nível 06	2.514,00
RG. Nº 177 024		DATA / /		SÉRIE:		01.01.79	"	3.500,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR						01.11.79	"	4.270,00
CART. PROF. Nº 07432		SÉRIE 398		DATA EXP. / /		01.01.80	"	5.830,00
CART. DE RESERVA Nº 818010		CATEGORIA 1ª		RES. MILITAR:		01.07.80	"	8.190,00
TÍTULO Nº 21628518-72		ZONA: 001		SEÇÃO: 0365		01.09.80	Aux. Adm. nível 08	9.828,00
CPF. Nº 107 696 171 15		PASEP Nº 100 784 436 17				01.01.81	"	14.477,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.07.81	"	21.277,00
DATA DA ADMISSÃO: 08.01.74		FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO				01.01.82	"3	29.890,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /				01.07.82	"	43.469,00
4 - ANOTAÇÕES						01.01.83	"	61.448,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.5.83	reajuste	72.555,00
08.01.74/75	04.10.76 29.10.76	08.01.81/82	13.04.82 30.05.82			01.07.83	Reclassificado nível 11	112.460,00
08.01.75/76	11.07.77 11.08.77	08.01.82/83	23.05.83 22.06.83			01.01.84	nível 11	143.496,00
08.01.76/77	15.09.78 15.10.78	08.01.83/84	12.03.84 31.03.84			01.07.84	"	250.831,00
08.01.77/78	15.03.80 15.04.80	08.01.84/85	07.01.85 a 06.02.85			01.07.84	"	422.399,00
08.01.78/79	16.04.80 15.05.80	08.01.85/86	03.02. a 04.03.86			01.01.85	"	739.198,00
08.01.79/80	10.01.81 10.02.81	08.01.86/87				01.07.85	"	1.332.774,00
						12.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 11	2.523,608
						12.03.86	CONVERTE/CRUZADO	2.495,99
						12.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 11	3.120,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Reclassificado ao nível II com o salário no valor de R\$.... 421,00 de acordo com a res. 02^A/74.
- Em 01.01.75 foi aumentado para R\$ 498,00 de acordo com a resolução 01/75.
- Em 01.01.76 foi reclassificado para nível 02 servente de acordo com a resolução 02/76, percebendo R\$ 678,00.
- OBS. No período de 15.01.75 a 28.11.75 esteve prestando - serviço militar.
- A partir de 01.04.77 passou a perceber o salário de R\$... 1.151 Agente de Limpeza nível 03 de acordo com a resolução 03/77.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Gov. Federal relativo 1 977 o valor de 22,60.
- Conforme processo nº 173/78 protocolado 193/78 a partir de 20.01.78 passou a perceber R\$ 2.514,00.
- Sendo reclassificado para auxiliar administrativo nível 06 relativo 1978 o valor de R\$ 58,00.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Gov. Federal relativo 1 979 o valor de R\$ 116,60.
- Em 01.01.79 passou a perceber R\$ 3.500 conforme res. 02/79.
- A partir de 01.11.79 passou a perceber R\$ 4.270,00 de acordo com a resolução 12/79.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Gov. Federal relativo 1 979 o valor de 70,00.
- A partir de 01.01.80 passou a perceber 5.830 Aux. Adm. nível 06 de acordo com a res. 02/80.
- A partir de 01.01.80 passou a perceber R\$ 5.830,00 Aux. Adm. nível 06 de acordo com a resolução 5.830 - Aux. Adm. nível 06 de acordo com a resolução 02/80.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 980 o valor de R\$ 193,00.
- A partir de 01.07.80 passou a perceber R\$ 8.190 Aux. Adm. N-6 de acordo com a resolução 12/80.
- A partir de 01.09.80 passou a perceber R\$ 9.828 reclassificado para Aux. Adm. Nível 08.
- A partir de 01.01.81 passou a perceber R\$ 14.477 Aux. Adm. nível 08 de acordo com a resolução 02/81.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1 981 a importância de R\$ 482,00.
- A partir de 01.08.81 passou a perceber o salário de R\$..... 21.277 de acordo com a resolução 08/81.
- A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$..... 29.890 de acordo com a resolução 02/82.
- De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 43.469 N-08 a partir de 01.07.82.
- De acordo com a resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 61.448 N-08 a partir de 01.01.83.
- A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 72.555 conforme resolução 06/83.
- A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 112.460 de acordo com a resolução 09/83.
- A partir de 01.10.83 foi reclassificada passando para nível 11 percebendo o valor de R\$ 143.496 de acordo com a res. 01/83.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1- DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: **LEONIL JOSÉ DE FIGUEIREDO**DATA NASCIMENTO: **13.07.56**

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE: **ACORIZAL MT**

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

PAI: **BENEDITO BATISTA DE FIGUEIREDO**

ESTADO CIVIL:

MÃE: **REGINA BATISTA DE FIGUEIREDO****SOLTEIRO****2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**RG. Nº: **177.024** DATA: **/ /** SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR:

CART. PROF. Nº: **07432** SÉRIE: **3988** DATA EXP.: **/ /**CART. DE RESERVA Nº: **21628518-72** ZONA: **001** SEÇÃO: **0365** ESTADO: **/ /**TÍTULO Nº: **21628518-72** ZONA: **001** SEÇÃO: **0365** ESTADO: **/ /**
CPF. Nº: **107.696 171-15** PASEP Nº: **k 100.784.436-17****3 - DADOS FUNCIONAIS**

DATA DA ADMISSÃO:

FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO:

OPÇÃO FGTS: **/ /****4 - ANOTAÇÕES**

PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

12.10.86	INSALUBRIDADE 40% Sal. Mínimo Cz\$	322,00
12.01.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 11	3.744,00
12.02.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 11	5.242,00
12.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 11	6.290,00
12.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-11	7.548,00
12.06.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-11	9.058,00
12.09.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-11	9.892,00
12.10.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-11	10.513,00
12.11.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-11	11.648,00
12.12.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-11	12.723,00
12.01.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-11	13.892,00
12.02.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-11	15.169,00
12.03.88	RECLASSIFICAÇÃO NÍVEL 13	21.118,00
12.06.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	30.145,00
12.07.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	37.034,00
12.08.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	45.498,00
12.09.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	57.658,00
12.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-13 Res.26/88	73.069,00
12.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-13 Res.29/88	92.599,00
12.12.88	REAJ. SAL. N.13, RES. 30/88	96.671,00
12.12.88	Reajuste Salarial N-13 Res. 01/89	121.854,00
12.01.89	Reajuste Salarial N-13 Res. 03/89	153,59
12.03.89	Reajuste Salarial N-13 Res. 05/89	238,67
12.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 Res.11/89	326,68

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 01.07. 85 passou a perceber o salário de R\$..... 422.399 de acordo com a resolução 12/84.

- A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de R\$ 739.198 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 01.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 1.332.774 de acordo com a resolução 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.523.608, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.495,99, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.120,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.10.86 passou a perceber o salário de 40% do Salário Mínimo referente a Insalubridade, conforme Processo de nº 1.278/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 3.744,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 5.242,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.290,00, conforme resolução de nº 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 7.548,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.058,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.892,00, conforme resolução 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 10.513,00, conforme resolução 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 11.648,00, conforme resolução 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 12.723,00, conforme resolução 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de R\$ 13.892,00, conforme resolução 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 15.169,00, conforme resolução 02/88.

A partir de 1º.03.88, foi reclassificado para o Nível 13, conforme Processo nº 5.821/87, passando a perceber o salário de R\$ 21.118,00, de acordo com a Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 30.145,00 Nível - 13, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 37.034,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 45.498,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 57.658,00 de acordo com a Res.23/88.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.238/96

DE 27, 11, 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pelo requerente.**Em 27.11.96.**Jose [illegible] Prado*
*- LOBIDANTE**N. ABE**Per cálculo e informações.*
*Em 02.12.96**[Signature]**C.R.H.**Informamos que a C.E.F. nos havia creditado a pouca mensal nos Contos dos Unidos. A parte do 40% do FGTS corresponde em R\$ 65,23 por mês autorizada para o devido pagamento.**Em 02/12/96**Sebastião Carlos Correa Costa*
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

À Senhoras Lipardente

Com as informações do DSE, para
autorização.

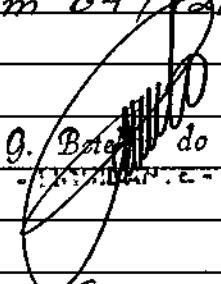
Em 03.12.96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

À C.R.H

Autorizo pagamento.

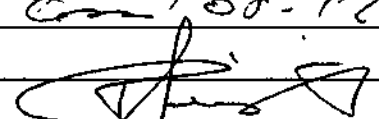
Em 04/12/96


José G. Braga do Prado
- PRESIDENTE -

À DSE

Para providenciar o pagamento

Em 05.12.96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

17
324

CODEMAT	
Protocolo N°	3.384/94
Processo N°	- x -
Data	07.11.94
Marlene	
Serviço de Protocolo	

A
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
N E S T A /

BERNIL... SOEL... DE... FIGUEIREDO..., abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde 08.10.1.74, vem apre
sentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de QUALIDADE DE OBRAS.
EQUIPAMENTO X 1065... X 1045... e X 700... HISTÓRICO. 1980, e solicitar
o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro..... de 1994..

.....
- Assinatura -

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

PARECER da Comissão:

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E
CONFORME A RES. 011/94, O SERVIDOR TEM DIREITO AO
ENQUADRAMENTO NO NÍVEL 35 "B" - I, A PARTIR DE NOV/94.
em 07/11/94.

A Comissão:

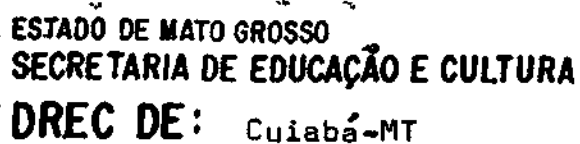
[Signature] *[Signature]* *[Signature]*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D. R. A.

Para ANOTAÇÕES:
em 12/11/94.

P. PORT. 018/94



ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS
Aureolina Eustácia Ribeiro
Aut. 286/84 - Decreto 1415/83

ESTABELECIMENTO: Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Aureolina E. Ribeiro"			
CRIAÇÃO: Dec. 917-24.07.69		AUTORIZAÇÃO: 236/83	RECONHECIMENTO: Resol. 137/92
ENDEREÇO: Rua 04-Cidade Verde		Nº: S/N	CEP 78000 FONE:
ALUNO: LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO			
DATA NASC.: 13.07.56		NATURALIDADE-ESTADO: Acorizal-MT	NACIONALIDADE: Brasileiro
PAI: Benedito Batista de Figueiredo		MÃE: Hégina de Figueiredo Batista	

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

[illegible]

ESTABELECIMENTO DE ENSINO		CIDADE		ESTADO		ANO	
1ª SÉRIE	NOTA						

ESTABELECIMENTO DE ENSINO				CIDADE				ESTADO		ANO
2ª SÉRIE										
NOTA										

ESTABELECIMENTO DE ENSINO				CIDADE				ESTADO		ANO	
3ª SÉRIE											
NOTA											

[illegible]

NÚCLEO COMUM												ARTIGO 7º 5692/71	RESULTADO FINAL
COMPONENTES CURRICULARES	PORTUGUÊS	L.E.M ()	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	O.S.P.B.	C.F.BIOLÓGICAS	MATEMÁTICA	EDUC.FÍSICA	EDUC.ARTÍSTICA	E.M.CÍVICA	PROG.SAÚDE	E.RELIGIOSO	P.Comerc.

Col.Est.J.B.de Mesquita

Cuiabá

MT

1971

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CIDADE

ESTADO

ANO

5ª SÉRIE	NOTA	58	575	660	728	x	575	59	x	942	x	x	x	668
C. HORÁRIA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Col.Est.J.B.de Mesquita

Cuiabá

MT

1972

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CIDADE

ESTADO

ANO

6ª SÉRIE	NOTA	532	500	69	592	x	853	560	x	942	767	x	x	678
C. HORÁRIA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Col.Est.J.B.de Mesquita

Cuiabá

MT

1973

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CIDADE

ESTADO

ANO

7ª SÉRIE	NOTA	675	x	77	85	88	72	50	x	x	x	x	x	732
C. HORÁRIA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Esc.Est.1ªG.Aureolina E.Ribeiro

Cuiabá

MT

1977

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CIDADE

ESTADO

ANO

8ª SÉRIE	NOTA	55	60	80	70	80	65	55	x	60	x	70	80	55	Ap.
C. HORÁRIA															

Cuiabá, 21 de Outubro de 1992

LOCAL E DATA

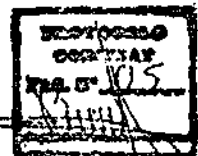
OBSERVAÇÃO

Histórico expedido para cursar a 1ª série do 2º Grau.

Não consta notas de 1ª à 4ª série neste Estabelecimento de Ensino.

SECRETARIA AUT. Nº 092/92

SECRETARIA AUT. Nº 09/90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 257/90

DE 23 / 01 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA. DIAF

Informo a V. S. que o servidor Luiz Gonzaga da Silva, foi admitido em 10 de julho de 1973 para exercer as funções de agente administrativo - nível 03. Em 01 de janeiro de 1976 foi reclassificado para o nível 6. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificado para o nível 09. Em 01 de janeiro de 1985 foi reclassificado para o nível 11. Em 01 de janeiro de 1989 foi reclassificado para o nível 13. Até a presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 13.

Leonil José de Figueiredo, foi admitido em 08 de janeiro de 1974 para exercer as funções de auxiliar administrativo - nível 02. Em 01 de janeiro de 1978 foi reclassificado para o nível 06. Em 01 de setembro de 1980 foi reclassificado para o nível 08. Em 01 de julho de 1983 foi reclassificado para o nível 11. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 13. Até a presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 13.

Lucia de Souza Coelho, foi admitida em 28 de fevereiro de 1963 para exercer as funções de servente nível 03. Em 01 de julho de 1974 foi reclassificada para o nível 05. Em 01 de janeiro de 1975 foi reclassificada para o nível 06. Em 01 de janeiro de 1978 foi reclassificada para o nível 07. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificada para o nível 08. Em 01 de março de 1988 foi reclassificada para o nível 11. Até a presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com nível 11.

Ela 13/01/90

Handwritten signature
Habajara Pereira Mendes
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

08/06-7-90

Recursos humanos na filial, para a aquisição de material e para a aquisição de material.

Setor de Administração

08/06-7-90

08/06-7-90

Para a aquisição de material

Bo. SEAP

08/06-7-90

Formação em Fielha Financeira

Francisco de Assis da Silva - Lopes

08/06-7-90

Para a aquisição de material e para a aquisição de material

Bo. SEAS

Dir. Adm. Financeiro

08/06-7-90

Para a aquisição de material e para a aquisição de material

Dir. Adm. Financeiro

08/06-7-90

Para a aquisição de material e para a aquisição de material

Bo. SEAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.135/90

DE 18 / 06 / 90

INTERESSADO(A)

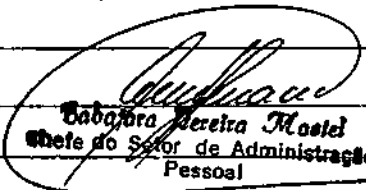
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DIAF PARA APROVAÇÃO.*
20/06/90
José Moacyr Witozak
Diretor Presidente
- CODEMAT -*AO D.R.H.*
para instruir 20.06.90
Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*AO SEAP**Para instruir.*
Em 20.06.90
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*A DIAF*

Supremo a V.S. que o servidor Leonil José de Figueiredo, foi admitido em 01 de janeiro de 1977 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo, nível 02. Em 20 de janeiro de 1978 foi reclassificado para o nível 06. Em 01 de janeiro de 1980 foi reclassificado para o nível 08. Em 01 de julho de 1983 foi enquadrado a Aproveitamento e reclassificado para o nível 11. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 13. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui de uni-

mentos condizente com o nível 13.

22-6-90


Sabatrina Pereira Mota
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

AO: DIPR

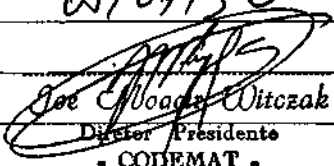
para decisão da Diretoria Colegiada

22-06-90


Luiz Antônio Rossas
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A DREH
AUTOREO A RECLASSIFICAR
PARA O NÍVEL 18 (exceção)

05/07/90


Joe Moacyr Wiczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO SEAS

Para conhecimento e devidas
providências.

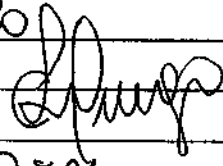
Em 08.07.90


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Parado em Ficha Financeira
em 10.07.90

AO ZENHO
Poupe as devidas
motivações e arquivos.

Em 26.7.90


Ana Maria Garcia Canato
Chefe do Setor de Adm. Salaria
- CODEMAT -

COD *EX 100*
Protocolo Nº *160/93*
Processo Nº *— 7 —*
Data *06/02/93*
MS
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CODEMAT
Nº 1517 A

Leoni Soef. de. Figueiredo

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) SEPLAM portador (a) da Cédula de Identidade de nº 177 024 Série expedida em 21/10/87 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias Período de 92/93



Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)



Licença Prêmio referente ao Período ' _____
de _____
à partir de _____



Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 6 de Janeiro 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO, PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

DO: *Area de Pessoal*
Paga informar.
Em 11/01/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

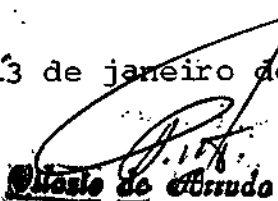
for pedido 23/12/92

SENHOR PRESIDENTE:

Informamos a V. Sa., que o requerente é servidor desta Cia., admitido em 08.01.74, lotado na SEPLAN, ora solicitando Abono Pecuniário, relativo suas férias do período 92/93, marcadas para MAIO/93.

Outrossim, informamos que o requerente ~~seu~~ ao solicitado de acordo como o disposto no Art. 143 da ALT.

Em, 13 de janeiro de 1.993.


Paulo de Arruda Pinto

CODEMAT -

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidência da Cia., devolvido a presnte solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

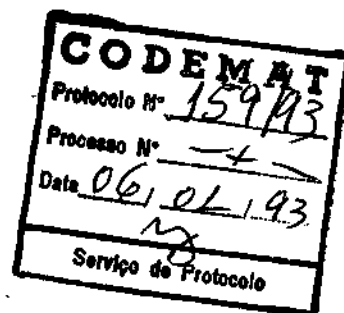
Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.


Jansley Limenta dos Santos
Secretária
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Leônir Joel de Figueiredo

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

SEP/AM portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 177024 Série _____ expedida em 21/10/87

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____



Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de Janeiro 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

[Handwritten signature]

A Área de Pessoal
Para assinatura.
Em, 11/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
• CODEMAT •

Dr. Presidente:

Informamos a V. Sa., que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 08.01.74 lotado SETHAN, e ora solicita 50% do seu 13º salário, que deverá ser pago no curso de suas férias, período 92/93.

Outrossim, informamos que a pretensão do requerente ~~prevista no inciso III~~ contidas na Lei nº 4.749 de 12 Agosto/65, Artigo 2º § 2º da CLT. Em: 13.01.93.

[Assinatura]
José de Almeida Pinto

- CODEMAT -

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidência da Cia.,
devolvido a presente solicitação, em razão da suspensão do
referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

Jansley Pimenta Santos
Jansley Pimenta dos Santos
Secretária
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 09

11/11/87

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.821/87

DE 24 / 11 / 87

INTERESSADO (A) -

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DO SEAP

Para instruir

Em 24.11.87

Rduvida

Márcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

DO DIAF

Informo a V.S. que o Senhor Leonil Joel de Biquineles, foi admitido em 08 de janeiro de 1974 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo - nível 02. Em 20 de janeiro de 1978 foi readaptado para o nível 06. Em 01 de setembro de 1980 foi readaptado para o nível 08. Em 01 de julho de 1983 foi readaptado para o nível 11. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos equivalente ao nível 11.

Pso 25/11/87

Gabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

Do SEAP para aguardar.

30/11/87

Genant A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

A DIAF

Para apreciação

Pso 24.02.88

Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZO A RECLASSIFICAÇÃO PARA O
NÍVEL 13 (TREZE), A PARTIR DE 01/03/88.

EXAMINA, 15/03/88

Bols-

Ana Maria N. Borges

Dire. Adm. Financeira
CODEMAT

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

Ex. 22-3-88


Caboforte Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO										02 Carimbo padronizado do CGC 13 474 053/0001-32									
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756									
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										05 CEP 71250-700									
06 Bairro C.P.A.										07 Município CUIABA									
08 UF MT										09 Banco C.E.F.									
10 Agência/UF CUIABA/MT										11 Cód. Agência									
12 Empregado LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 7432 398 MT									
14 PIS/PASEP 10078443617										15 Código empregado									
16 Data nascimento 13.07.56										17 Data admissão 08.01.74									
18 Data opção 08.01.74										19 Data afastamento 29.06.96									
20 Maior remuneração 834,71										21 Aviso prévio 29.05.96									
22 Pens. Alim.										23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA									
24 Cód. saque 01																			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		____ dias		40 %	5.781,93
28 13º salário		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	18.919,62
06 /12 avos	417,36	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
06 /12 avos		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	37,56
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc.		43 L. PRÊMIO	11.020,68	44 IRRF	2.548,30
06 /12 avos	417,35	46		47	
45 1/3 salário e/ férias	300,48	49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	981,82	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	16.228,43
46 maternidade					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>José A. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE - Assa da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT		
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome LIQUIDANTE - LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	Assa da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT		60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

[Handwritten signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente T.O.H. obriga o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando reservadas as demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por não cumprimento de ACT;
- ☒ diferenças salariais por período letivo 1996/98;
- ☒ diferenças salariais por período letivo 1998/99;
- ☒ férias;
- ☒ 13º salário;
- ☒ multa do art. 157 da CLT;
- ☒ danos morais e materiais;
- ☒ remuneração e outros valores não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e convencionais;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT) 01/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Quando assegura o ex-empregado pleitar em juízo ou extrajudicialmente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faz jus, inclusive a complementação do que lhe seja devido nos termos do Art. 477 da CLT, e em 330 do T.O.H. v. li o pagamento somente pelas importâncias discriminadas. Cuiabá-MT <u>01 de 07</u> 19 <u>96</u> Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.